



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 77

IV Sessão Legislativa

Horta, Quarta-feira, 10 de Abril de 1996

Presidente: Deputado Humberto Melo

Secretários: Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 15,30 horas.

Período de Antes da Ordem do Dia

Após a leitura do expediente entrado na Mesa, foi apresentado um Voto de Saudação sobre o "Novo Bispo de Angra e Ilhas dos Açores", subscrito por todas as bancadas com assento parlamentar, pelo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o qual foi aprovado por unanimidade.

Para Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante, usaram da palavra os Srs. Deputados Eugénio Leal (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Manuel Serpa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Carlos César (*PS*), Jorge Cabral (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Fernando Lopes (*PS*), Rogério Serpa (*PS*), Francisco Oliveira (*PS*), Manuel Brasil (*PSD*), António Gomes (*PS*), bem como os Srs. Secretários Regionais da Saúde e Segurança Social (*António Meneses*), do Turismo e Ambiente (*Manuel Azevedo*), da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (*Jaime*

Medeiros) e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores (*Madruga da Costa*).

Período da Ordem do Dia

Neste período deu-se continuidade à leitura dos relatórios ao abrigo do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Assim, foram oradores os seguintes Srs. Deputados:

C.O.L - António Gomes

C.J.A.S - Fátima Oliveira

C.E.F.P - António Almeida

Posteriormente, foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região do regime de organização e funcionamento das actividades de segurança".

Sobre este assunto, usaram da palavra os Srs. Deputados Fernando Fonte (*PS*) e Mark Marques (*PSD*), tendo sido a mesma aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/91/A, de 8 de Março".

Esta proposta foi aprovada na generalidade e na especialidade por unanimidade, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*) e José Maria Bairos (*PSD*).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Extinção do IRASC"

Relativamente a esta proposta, usaram da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), Fernando Lopes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (*Gaspar da Silva*).

A proposta acima mencionada foi aprovada por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

(Os trabalhos terminaram às 20.10 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PSD - Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Aurélio da Fonseca, Carlos Morais, Carlos Silva, Eugénio Leal, Fátima Oliveira, Gaspar da Rosa, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Joaquim Ponte, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - António Gomes, António Silva Melo, Carlos César, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Manuel Serpa, Mário Machado, Martins Goulart, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; PP - Alvarino Pinheiro; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos começar pela leitura do expediente entrado na Mesa.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Presidência do Governo, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/96 - "Alteração do nome da freguesia da Praia de S. Mateus para freguesia de S. Mateus".

- Ainda da Presidência do Governo foi também remetida a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/96 que "Cria o Fundo de Compensação Pecuniária dos Pescadores".

Secretário (*Hélio Pombo*): Estão presentes os seguintes Relatórios e Pareceres:

Comissão de Economia, Finanças e Plano

- Relatório sobre a Ante-Proposta de Lei "Enquadramento do Orçamento da RAA".

- Relatório sobre a Proposta de DLR Nº 4/96 - "Criação do SITRAA" - Sistema de Incentivos ao Turismo na RAA".

C.O.L.

- Parecer sobre a Proposta de Resolução "Alteração ao Regimento da ALRA", apresentado pelo PS.

Presidente: Deu entrada na Mesa um Voto de Saudação que passo a ler:

"VOTO DE SAUDAÇÃO

A nomeação de um novo Bispo para a nossa Diocese reveste-se de particular significado dadas as perspectivas advindas de uma renovada presença eclesial que transporta sempre novos contornos de mensagem.

A Diocese dos Açores, marco ancestral de factos históricos, cadinho precioso de vultos luminares na gesta da missionação, altar atlântico de heróis e santos, vai receber um novo bispo. Com uma particularidade profundamente significativa :

É um açoriano, da Ilha de Santa Maria.

Foi um longo advento na expectativa de uma mudança que urje saudar.

Os Açores têm especificidades intrínsecas. Sociologicamente, aspectos que requerem conhecimento e atenção. Religiosamente, problemas que não podem ser escamoteados.

Esta nomeação é ajustada e envolve uma forte caminhada de esperança.

O Pe. António de Sousa Braga tem 55 anos. É natural da freguesia de Santo Espírito, Santa Maria.

Iniciou os estudos no Seminário dos Padres do Sagrado Coração de Jesus, em 1959, no Funchal. Frequentou o Seminário de Montes Claros em Coimbra. Coursou Filosofia e Teologia em Itália. Doutorou-se em Sociologia na Universidade Pontificia de Roma.

Presentemente encontra-se em Roma e é vice-geral dos Padres do Sagrado Coração de Jesus mais conhecidas pelo Dehonianos, do nome do seu fundador Padre João Leão Dehon.

À Assembleia Legislativa Regional dos Açores não é indiferente a nomeação de um novo Bispo, açoriano, para a nossa Diocese.

Por isso, adentro das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, aprova um voto de saudação ao Padre Doutor António de Sousa Braga, nomeado para Bispo dos Açores, com votos de proficuo trabalho pastoral a bem do povo destas ilhas.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Abril de 1996

Os Deputados Regionais, *Victor do Couto Cruz, Manuel Serpa, Paulo Valadão e Alvarino Pinheiro*".

Srs. Deputados, vou pôr este Voto de Saudação à votação, que é subscrito por todas as bancadas com assento parlamentar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Posto isto, passamos ao tratamento de **Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal para uma intervenção.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde meados do século passado que a ilha do Faial teve no seu porto o principal pólo de desenvolvimento económico pelo aproveitamento das diversas oportunidades que ao longo dos anos foram surgindo, sendo essa uma das razões porque a Horta é conhecida como a cidade-porto.

Foram as baleeiras americanas, foram os vapores e os veleiros, comerciais e militares que atravessando o Atlântico aqui aportavam para se reabastecerem de víveres e de carvão, foram as comunicações através dos cabos submarinos, foram os hidroaviões onde o porto da Horta assumiu papel preponderante na travessia entre o novo e o velho continente e, nas últimas décadas foi a grande procura por parte da navegação de recreio.

Solitários ou acompanhados, em monocascos ou em multicascos, em barcos de madeira ou de fibra, acostados ou fundeados na sua baía, desde há muito que pela cidade da Horta têm passado velejadores mundialmente conhecidos que, conjuntamente com distintos cientistas, milionários, homens de negócios, gente do cinema e da cultura, e tantos outros cidadãos anónimos têm projectado pelos quatro cantos do mundo, os nomes da Horta e dos Açores.

Sendo conhecida como a "capital açoriana do iatismo" pela longa tradição na passagem dos "aventureiros", como eram então aqui chamados esses navegadores, e por se assistir a um significativo aumento do número de iates que sucessivamente

demandavam o porto da Horta, em 1981, ano em que se registou a entrada de mais de meio milhar de embarcações de recreio depois de nos 3 anos anteriores sempre terem sido ultrapassadas as quatro centenas, o Governo Regional dos Açores, por proposta do Secretário Regional dos Transportes e Turismo, cujo titular na altura era o actual Presidente do Governo, decidiu e muito bem, adjudicar a construção da Marina da Horta, primeira infraestrutura do género a ser construída na Região, e hoje um dos seus ex-libris.

Tendo entrado em funcionamento há precisamente 10 anos, Junho de 1986, de imediato se verificou um expressivo acréscimo do movimento de iates entrados, tendo nesse ano sido registados mais de 700.

Apesar de na altura terem surgido algumas vozes discordantes da sua construção, argumentando tratar-se de um projecto condenado ao fracasso, sendo por elas considerado como um "elefante branco", a verdade é que cedo ficou claramente demonstrada não só da bem fundamentada resolução do executivo, como também cedo se confirmou da sua reduzida dimensão, muitas vezes insuficiente para satisfazer a crescente procura que passou então a conhecer, quer no número de embarcações entradas, quer no número de tripulantes, quer igualmente no prolongamento da estada média.

Pena foi, que não tivesse sido concretizado o projecto inicialmente elaborado e, assim, a Horta teria ficado desde logo com uma marina construída de raiz com a dimensão adequada à sua previsível procura. Contudo, se tal não veio a acontecer, diga-se em boa verdade que a responsabilidade não pode ser imputada ao Governo, mas sim a algumas pessoas que, por razões diversas, pressionaram os governantes a reverem o projecto, acabando por decidir-se a sua construção por um local de enraizamento diferente, com a consequente redução da capacidade de estacionamento.

Para que se possa ficar com uma noção mais exacta acerca do movimento que esta marina tem conhecido, refira-se que, após a sua entrada em funcionamento, anualmente tem registado acréscimos, tendo em 1992 ultrapassado um milhar de iates, mais concretamente 1086, representando esse número mais do dobro dos iates

entrados no ano da sua adjudicação - 531 em 1981 - e um crescimento superior a 50% relativamente ao da sua inauguração.

Acrescente-se ainda que, para além, dos números mencionados, encontram-se estacionadas durante praticamente todo o ano cerca de uma centena de embarcações de recreio, propriedade de residentes.

Muito embora para efeitos estatísticos os iatistas não sejam considerados como turistas por não pernoitarem em unidades hoteleiras, o certo é que a sua presença e prolongada permanência na ilha representam para além de uma expressiva mais valia para a economia local, sobretudo ao nível dos restaurantes, supermercados, cafés/bares, prestação de serviços e indústrias de panificação, um acréscimo na entrada de divisas para a Região e para o País.

Considerando os números verificados no ano findo, em que os cerca de mil iates que deram entrada na marina da Horta, com uma tripulação de quase 4 000 pessoas e uma estadia média de 9,5 dias, e, partindo do pressuposto que efectuaram uma despesa média diária de 5 contos, de um abastecimento de géneros alimentícios de 200 contos, acrescidos do combustível tomado e das taxas portuárias estes valores em muito ultrapassam o meio milhão de contos.

Para se avaliar do impacto na economia local, podemos fazer as seguintes comparações:

- O número de iatistas entrados corresponde a uma média mensal de 3 Boeing 737 com a lotação esgotada de turistas viajando directamente de países estrangeiros;
- O total de dias de permanência é três vezes superior à estadia dos turistas estrangeiros e praticamente igual ao número de dias de permanência do total de turistas nacionais e estrangeiros que visitaram o Faial durante o ano findo;
- O valor das receitas geradas é equivalente à totalidade de pescado descarregado no Faial e a 50% do total das exportações da Região, de peixe, crustáceos e moluscos em fresco;
- Aquele mesmo valor corresponde a 10% das exportações totais da Região e ao dobro das de lacticínios açorianos efectuadas durante o ano de 1994.

Para além do aspecto económico, saliente-se ainda que ao ser proporcionado aos iatistas um bom acolhimento, como é apanágio das gentes faialenses que primam pela

sua franca hospitalidade, estes são excelentes promotores dos Açores quer nos seus países de origem, quer nos portos que escalam. Refira-se a propósito e por mera curiosidade que só desde 1980 passaram pela Horta mais de 12 000 iates com mais de 50 000 tripulantes, de mais de 80 países do mundo, o que é bem elucidativo sobre o cosmopolitismo desta cidade. Por tudo isto, é indiscutível a importância económica e social que esta infraestrutura representa para a ilha do Faial.

É, pois, com especial regozijo e satisfação que os faialenses aguardam a notícia sobre a ampliação da marina, através da construção de um novo braço para sul, com capacidade para mais 50 embarcações, esperando que os respectivos trabalhos possam ser iniciados justamente no decurso do seu 10º aniversário, por forma a que no mais curto espaço de tempo possível passem a dispor de uma infraestrutura com a capacidade adequada ao movimento, que anualmente continua a crescer.

Com a entrada em funcionamento para breve do "Travelift", já há alguns meses adquirido pela Junta Autónoma do Porto da Horta, cuja necessária obra de adaptação da rampa de varagem à sua operacionalidade se encontra em curso, com a construção de pequenas estruturas de apoio no espaço actual e no novo, que decerto serão levadas a efeito, poderei afirmar que a marina da Horta passará então a dispor do espaço e dos meios suficientes para prestar um serviço de qualidade à altura das exigências das características das embarcações que aqui aportam e dos tripulantes que optam para nesta cidade fazerem escala para um merecido repouso e reabastecimento.

Com decisões como estas, que permitem o integral aproveitamento das potencialidades e especificidades de cada uma das nossas ilhas, bem como das características da sua população, está o Governo Regional dos Açores a dar cumprimento a um dos seus grandes objectivos, o do desenvolvimento harmónico da Região, tal como tem feito em outras inúmeras situações, ao decidir sobre a realização de importantes investimentos para as diferentes ilhas de que são exemplo, entre tantos outros, a reconversão da viticultura e do programa de arroteias na Ilha do Pico, a criação da região demarcada do queijo de S. Jorge, a concessão de apoios financeiros para a recuperação e preservação do património construído com interesse histórico-cultural na ilha Terceira, etc., etc.

Seria injusto da minha parte, se ao falar da marina da Horta, não fizesse referência a dois organismos que tem desempenhado um papel fundamental no seu funcionamento e no acolhimento que é proporcionado aos seus utentes.

Por um lado, a Junta Autónoma do Porto da Horta, entidade responsável desde o início pela sua exploração e que de uma forma exemplar, distinta e empenhada do seu Director e dos seus funcionários, tem contribuído de uma maneira decisiva para enaltecer o bom nome com que aquela importante infraestrutura náutica é referenciada no exterior.

Por outro, o Club Naval da Horta, co-responsável pela organização de algumas das mais importantes regatas que escolhem este porto como ponto de destino ou de passagem e, de uma forma muito especial pelo magnífico acolhimento que tem proporcionado a todos quantos nos visitam utilizando este meio de deslocação.

A propósito, estou certo que este clube vai continuar a contar com o apoio necessário para a realização de pequenas obras de manutenção, bem como para a desejada ampliação, permitindo assim não só melhorar as condições de recepção aos iatistas, como também proporcionar um melhor serviço aos seus associados e desportistas, na sua quase totalidade jovens.

Concretizadas estas aspirações, estaria o Club Naval da Horta em posição de receber do Governo aquelas instalações, tal como fora em tempos acordado, em condições semelhantes às celebradas com o Club Naval de Ponta Delgada em idêntica situação.

Antes de terminar esta minha intervenção, não quero deixar de me referir a um assunto que tem a ver não só com a marina da Horta, mas sobretudo com a economia da ilha, e que se prende com o abastecimento de combustível à navegação.

Em primeiro lugar, para publicamente congratular-me pela decisão do Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia por na sequência de uma questão que aqui lhe coloquei aquando da discussão e aprovação do programa do Governo, e que vinha sendo reclamada pelos órgãos autárquicos, forças político-partidárias e Câmara do Comércio, para que as despesas de transporte com o gasóleo para fornecimento às embarcações em regime de reexportação ou de "bunkers" como é normalmente designado, fossem suportadas pelo Fundo Regional de Abastecimento, garantindo-se dessa forma que o preço a praticar fosse igual em todas

as ilhas. Tratou-se de uma medida que não só tem efeitos positivos directos na economia do Faial, como também vem aumentar as receitas da Região, já que muitas eram as embarcações de pesca e de recreio, que devido ao elevado custo não se abasteciam de gasóleo neste porto, optando por fazê-lo noutros portos de países estrangeiros, com claro prejuízo para a economia regional.

Contudo, e apesar da importante decisão tomada, continua a verificar-se uma ligeira diferença no preço final, situação essa que só será ultrapassada quando o abastecimento de combustível à Ilha do Faial for efectuado pelo mesmo navio que abastece as Ilhas de S. Miguel e Terceira e cujas características permitem operar no porto da Horta.

Desta forma, passar-se-ia a verificar uma uniformização do preço no abastecimento do combustível, não só para a navegação marítima como igualmente para as aeronaves, o que traria como consequência imediata a despenalização da operação de alguns dos voos da TAP no aeroporto da Horta.

Porque ao que consta, uma decisão desta natureza depende apenas de vontade política, estou certo que à semelhança do que já aconteceu em tempos idos, o combustível à Ilha do Faial passará a ser fornecido directamente da origem.

Para bem da economia do Faial, dos faialenses, dos Açores e dos açorianos.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para pedir esclarecimentos.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois da intervenção do Deputado Eugénio Leal, gostaria de associar-me às referências elogiosas que ele fez relativamente à Junta Autónoma do Porto da Horta, bem como ao Clube Naval, no que respeita à gestão da marina, ao acompanhamento daquele trabalho e da promoção da mesma em termos de iatismo internacional.

Aproveitando o facto de ter falado aqui na marina da Horta, queria relacionar essa questão com o porto para inquirir o seguinte:

Sr. Presidente do Governo, correm rumores de que a obra do porto está mal, está atrasada e está praticamente paralisada.

Eu próprio desloquei-me ali e não consegui ver ninguém a trabalhar.

Correm também rumores de que esse atraso e essa paralisação devem-se ou à falência de uma empresa subsidiária ou a falta de pagamento de autos de medição por parte do Governo Regional.

Sem querer especular sobre esta matéria que parece grave, eu gostaria de perguntar acerca deste assunto, designadamente saber se há algum fundo de verdade nisto. Porque esta obra é perfeitamente fundamental para o Porto da Horta e para a Ilha do Faial, por isso seria importante o esclarecimento destas questões.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (*Madruga da Costa*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com vista a esclarecer o Sr. Deputado Fernando Menezes, eu diria que a empresa adjudicatária das obras do Porto da Horta teve há algum tempo atrás alguns problemas de ordem financeira, que procurou resolver com um sindicato bancário constituído para o efeito.

Após um período em que tudo parecia resolvido, mais recentemente - há coisa de uma semana e meia duas semanas - a empresa participou à Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas a sua intenção de suspender os trabalhos, por não ter condições financeiras para os prosseguir.

De imediato foram estabelecidos contactos com a empresa, no sentido de, rapidamente, resolver a situação. E foi dado um prazo a essa empresa para definir uma de duas coisas: ou a sua capacidade para prosseguir com os trabalhos, ou a possibilidade de trespassar a obra, dentro das situações que estão legisladas nessa matéria; caso contrário, o Governo rescindir o contrato estabelecido com essa empresa e promoverá a entrega da obra a uma outra empresa com capacidade para prosseguir as obras do Porto da Horta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para uma intervenção.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As nações, as sociedades e os povos costumam ser hierarquicamente etiquetados pela sua cultura ou não cultura. É um facto indesmentível. Por isso todas as medidas que visam potenciar o substracto cultural das comunidades são bem vindas e merecem todo o realce.

Partindo de uma ideia comum, consensual de que o conceito de cultura diversifica-se em duas linhas principais: a subjectiva-activa: a formação do homem como homem, a educação das suas faculdades corporais, intelectuais, morais e religiosas, a descoberta das suas virtualidades intrínseca, e a objectiva - passiva: o conjunto de meios para actualizar ou realizar potencialidades humanas (a tradição) - a riqueza etnológica - etnográfica, transmissível de geração em geração, compreendemos o seu significado na vivência do ser humano.

Neste mundo em mutação aconteceu fatalmente o estabelecimento de uma relação profunda entre a modernização no âmbito de novas exigências e os níveis de educação e instrução necessários.

Por sua vez o desenvolvimento educativo e cultural mexeu, e de que maneira, no desenvolvimento da humanidade sob o ponto de vista tecnológico e social.

A história, a grande mestra, demonstra à sociedade como o poder interpretou e sentiu o fenómeno cultural. Desde a massificação cultural imposta por regras ditatoriais; desde o ódio à cultura como uma das coordenadas fundamentais do fascismo; desde a anti-cultura como forma de amortecer e inebriar os espíritos até às apostas na descolarização, dando roda viva a uma aprendizagem e criatividade sem controlo, tudo são problemas a que o fenómeno cultural não escapou, nem infelizmente escapa. Quão importante é a cultura!

A medida do Governo da República que visa facilitar aos açorianos o mais fácil acesso aos vários instrumentos de leitura merece rasgados elogios. É a percepção de que a cultura valoriza, abre horizontes, perspectiva comportamentos, apura a cidadania, torna o homem mais homem. Dentro da ilha, menos ilha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É verdade que depois de três mil anos de escrita, e depois de quinhentos de imprensa, em que todos os sinais postos ao alcance do homem deviam ser interpretados como símbolos ou como sons, a humanidade é convidada ao acto meramente receptivo de contemplar, da sua casa, um mundo de imagens que representam uma ficção ou uma realidade que aconteceu efectivamente, muitas vezes - como acontece nas reportagens em directo - no preciso momento em que ocorre seja qual for a distância a que nos encontremos do acontecimento.

A dimensão revolucionária do acontecimento é tal que para muitos supera, o próprio impacto que foi a invenção da imprensa. Mas urge perguntar. Terá a televisão o mesmo poder cultural que o livro? Até que ponto os estímulos dos novos meios de comunicação superam e substituem a tradicional fonte de sabedoria que emana da letra impressa! Até que ponto a " Galáxia Gutenberg" será transformada na "Galáxia Marconi"?

Continua válida a expressão difusora do livro - o amigo do homem, sempre ao seu dispor. O livro traz-nos autonomia que nos permite em primeiro lugar, escolher, em cada passo o momento e a direcção das leituras. Nos livros descobrimos a história da nossa curiosidade que é, um pouco, a nossa própria história.

Perante os livros interrogamo-nos e interrogamos o universo. Nas leituras saciamos as dúvidas, (naturalmente quem raramente tem dúvidas e nunca se engana não lê).

Na leitura busca-se o sonho, a esperança e a perfeição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No conjunto de uma série de medidas relevantes surge a atrás referenciada. A verba não é grande. Mas o significado é tremendamente avantajado.

Numa Ilha como o Pico um simples quiosque recebe semanalmente entre 500 a 600 quilos de livros, revistas e jornais.

Em nome dos que têm dúvidas. Em nome dos que se enganam. Em nome dos que lêem.

Bem Haja, engenheiro António Guterres.

Ler mais é saber mais. Saber mais é ser mais homem. Mais açoriano. Menos ilha dentro da Ilha.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Esta tribuna está destinada, neste momento regimental, ao tratamento de questões e problemas de interesse regional.

É exactamente com esse espírito, no sentido mais sério e profundo, que o PCP/Açores pretende hoje vir aqui suscitar uma questão de grande importância.

Estou a referir-me aquilo a que tem sido dado o nome de "problema dos repatriados" e que constitui uma questão muito séria, quer em função das repercussões que pode ter nesta sociedade, quer em função dos problemas humanos que levanta.

O problema, à partida, parece simples pois, aparentemente, resume-se ao facto de dois países soberanos (Estados Unidos da América e Canadá) terem legislado no sentido de repatriar cidadãos emigrantes que hajam sido condenados por determinados crimes, muito especialmente os ligados ao tráfico de estupefacientes.

Pode pensar-se e dizer-se que assiste a esses países soberanos o direito de actuarem assim, só que o aprofundamento da reflexão sobre o problema dissipa a aparente simplicidade inicial da questão.

Os cidadãos portugueses naturais dos Açores que tem sido alvo da medida de repatriamento são emigrantes que, em geral, foram em crianças para os EUA e Canadá integrados na respectiva família.

Por lá cresceram, por lá fizeram a sua vida e por lá se emaranharam nas teias da lei.

São cidadãos nascidos nos Açores mas que se transformaram em homens e em homens capazes de infringir a lei nos países de destino. Também em geral têm poucos laços com a terra de origem e muitos deles quase esqueceram a língua da nacionalidade que é a sua.

Os cidadãos que tem sido repatriados para os Açores são, em geral, pessoas que estiveram envolvidas em processos criminais muito complicados, tendo alguns já cumprido longas penas de cadeia.

Ao serem lançados numa terra que para quase todos eles é uma terra estranha, a probabilidade de se reintegrarem numa vida social normal é bastante pequena, o que faz com que a probabilidade de continuarem a enveredar pelos caminhos da marginalidade e do crime seja grande.

É óbvio que numa sociedade **tão pequena quanto a nossa é**, as consequências sociais directas de actividades marginais, ilegais ou criminosas, produzidas por indivíduos desenraizados podem ser muito sérias e nefastas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional: As comunidades Açorianas nos EUA e Canadá são comunidades laboriosas e operativas que muito têm contribuído para o desenvolvimento das zonas onde estão implantadas e, globalmente, dos países onde vivem.

Quer os Estados Unidos da América, quer o Canadá, enquanto estados soberanos, tem que reconhecer que o contributo dado pelos emigrantes portugueses em geral e açorianos em especial, tem sido muito importante e positivo para o respectivo desenvolvimento.

Tal realidade é aliás reconhecida pelo facto de uma elevada percentagem dos nossos emigrantes de 1ª geração serem hoje cidadãos dos países de destino o que demonstra uma aceitação generalizada da parte desses países.

Mas não há bela sem senão, e aqueles cidadãos que têm sido alvo da medida de repatriamento pertencem, em geral, a uma faixa muito minoritária das nossas comunidades, que não se integrou com normalidade, que não adquiriu a nacionalidade do país de destino e, que nessas sociedades, acabou por, nalguns casos, se envolver no pior que elas geram e produzem.

Como disse recentemente o congressista norte-americano Barney Frank estes indivíduos "são fruto desta sociedade (a americana) que tem por obrigação acolhê-los como os demais cidadãos".

Temos que ter consciência plena da gravidade desta situação e temos que olhar para ela, pensando sempre em duas questões:

Por um lado esta sociedade que é a nossa não tem capacidade de absorver uma massa grande de cidadãos desenraizados e, em geral, potencialmente inclinados a actividades ilícitas; por outro lado, esses próprios cidadãos cresceram noutra país,

onde, não raro, têm família e não podem ser, pura e simplesmente, atirados para fora do país onde, para o bem e para o mal, adquiriram o seu carácter.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional: Este não é, a nosso ver, um problema insolúvel.

Por um lado é geralmente aceite que Portugal tem excelentes relações com os EUA e Canadá. Por outro lado, é um facto confirmado que as comunidades portuguesas muito contribuíram para o desenvolvimento daqueles países.

Tendo em conta estas duas ordens de considerações é absolutamente indispensável que o Governo Português, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aborde estas questões com os Governos dos Estados Unidos e do Canadá, defendendo ser legítimo, necessário, humano e justo que sejam consideradas por esses países medidas que evitem o repatriamento daqueles que só foram capazes de absorver o que de mau aquela sociedade lhes deu. Os EUA e o Canadá, se quiserem reconhecer, para além das palavras, o papel globalmente positivo das comunidades de emigrantes portugueses, não podem continuar a tratar esta pequena faixa social dessas comunidades do modo como o tem feito, nem é legítimo que prossigam na exportação de casos sociais difíceis para uma terra que, no fundo, muito já contribuiu para o desenvolvimento desses dois países.

Ao Governo da República em geral e ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, em particular, cabe uma intervenção clara e urgente nesta matéria, por forma a que não fiquemos, indefinidamente, presos à falsa ideia de que o problema não tem solução.

Disse.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*António Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Gostaria de manifestar a concordância geral do Governo Regional em relação às preocupações manifestadas pelo Sr. Deputado nesta Câmara, acerca do problema dos repatriados.

Aliás, esta questão tem merecido a nossa preocupação e em todas as instâncias e em todas as oportunidades tem sido levantada, quer pelo Sr. Presidente quer por mim e ainda por outros responsáveis, junto do Sr. Presidente da República, do Sr. Primeiro-Ministro, do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, bem como em contactos com a própria embaixadora dos Estados Unidos, porque é um problema humanitário, como também é um problema que tem implicações graves relativamente à sociedade açoriana e em relação às fragilidades que a própria dimensão desta tem, à dificuldade que tem em absorver este tipo de pessoas que como o Sr. Deputado referiu, e muito bem, apesar de terem nascido nos Açores e serem açorianos, sob o ponto de vista legal, estão há muitos anos afastados do nosso convívio, da realidade que é a nossa. Inclusivamente, há muitos deles que nem dominam já a língua portuguesa, não têm aqui família e tiveram experiências da sua vida criminais, próprias de centros desenvolvidos, duma criminalidade que, felizmente ainda, não é muito generalizada na nossa Região.

De qualquer maneira, essa criminalidade tem um efeito pernicioso e poderá tê-lo em termos precisamente de criminalidade.

As instituições regionais públicas - Instituto de Acção Social e instituições particulares de solidariedade social - têm-se organizado e têm o melhor possível, para absorver estes repatriados.

Designadamente em S. Miguel, onde o problema se põe com maior acuidade, há centros de acolhimento, por iniciativa de instituições particulares de solidariedade social, em que se possibilita o albergamento de alguns repatriados enquanto não arranjam casa própria. A própria cozinha económica de P. Delgada fornece alimentação e, felizmente, há vários casos de boa integração social de alguns destes indivíduos que estão já integrados em algumas comunidades, a trabalhar e digamos que perfeitamente absorvidos pela comunidade.

Porém, não deixa de ser um problema muito grave, porque não há a certeza de que esse movimento de retorno não continue.

A nossa posição é esta, ou seja, a de apelar junto das instâncias nacionais para que, em conjunto e apresentado a questão aos Estados Unidos da América, se consiga uma

solução que seja aceitável e que não cause estes problemas que foram aqui levantados.

No próximo dia 19 haverá uma reunião da comissão bilateral permanente e este será com certeza um dos assuntos que eu, como representante do Governo Regional, porei na mesa das negociações.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se me permitem, gostaria de fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional.

Gostaria que V. Ex^a. esclarecesse esta Assembleia, em concreto, que proposta apresentou o Governo Regional em relação ao problema dos repatriados, quer ao nível desses contactos que mencionou, quer a nível da comissão bilateral, isto é, se já houve ocasião de falar sobre essa matéria nessa comissão.

Portanto, resumindo, gostaria de saber, em concreto, que proposta apresentou o Governo Regional.

Presidente: Para pedir mais esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta matéria, além de ser importante, preocupa-nos muito e tem que preocupar a nossa sociedade, aliás não é a primeira vez que ela surge, inclusivamente na comissão em que ela já foi analisada por nós.

Pensamos que, efectivamente, tem que haver um empenhamento, não só a nível da Região, mas sobretudo a nível nacional. Aliás, como já referimos em anterior intervenção, esse empenhamento tem que vir do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Dado o relacionamento existente entre Portugal e os outros países, é forçoso que as terras donde vêm os repatriados reconheçam a importância e a acção desenvolvida pelos nossos concidadãos naqueles países. No que eles têm contribuído para o

desenvolvimento desses países, pois essa é uma realidade palpável e reconhecida por todos.

É preciso que em função disto, os países de origem desses jovens tenham também em atenção que, no fundo, eles saíram daqui quando ainda eram crianças, portanto toda a sua formação - boa ou má - foi adquirida nesses países de destino, muitos deles estão completamente desenraizados da nossa Região e do nosso país.

Por isso mesmo, os países que os têm repatriado têm que atender a todas estas questões e pensamos que é importante continuar a fazerem-se todos os esforços, no sentido da sua permanência nos países onde foram criados e onde há muito vivem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*António Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos César:

Esta matéria, pela sua própria natureza, não é susceptível de resolução por via regional, nem tão pouco é fácil aos responsáveis, perante a complexidade do problema, perante a legislação americana que sobre esta matéria regula, o próprio Direito Internacional que também sobre esta matéria estipula, e ainda normas administrativas de relacionamento entre estados, bem como normas diplomáticas que eventualmente existam entre Portugal e os Estados Unidos, não tornam fácil à Região apresentar uma proposta muito concreta para solução do problema.

Os responsáveis regionais fizeram aquilo que deviam fazer, ou seja, alertaram as instâncias nacionais, para a existência do problema, apresentando as hipóteses de minimização do problema que nós temos equacionadas e apelar para que este assunto seja realmente resolvido.

Soluções concretas não apresentámos, porque não nos caberia esse papel. Mas, entendemos que este problema tem que ser resolvido na origem. E terão que ser encontradas medidas por forma a que, sem prejuízo do cumprimento da legislação dos países onde essas pessoas estão radicadas, - no caso de violação de lei - que sejam estabelecidas formas de integração nos respectivos países, de forma a evitar a separação das famílias e a vinda em grande número destas pessoas, açorianas de origem, mas desenquadradas da nossa realidade social nos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para mais esclarecimentos.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para um curto esclarecimento e comentário.

Não me parece adequado que ao nível de responsabilidade que o Sr. Secretário detém, se resume a apresentar essa questão como uma preocupação, porque ela é efectivamente uma preocupação reconhecida. E para isso, bastam os órgãos de comunicação social, não é preciso o Governo.

Uma das razões que justifica o estatuto que V. Ex^a. tem, é naturalmente o de exercer as suas funções de membro do Governo, funções essas executivas e proponentes nessa matéria.

Tenho pena que o Governo Regional, sobre este assunto, a avaliar por aquilo que V. Ex^a. aqui comunicou, não tenha feito qualquer proposta, à excepção de apresentar as suas preocupações.

Eu, com muita humildade, quero apenas sugerir-lhe por exemplo que então transmita, no âmbito da comissão bilateral que vai ter lugar brevemente, tal como nos deu conta, uma proposta no sentido de que os Estados Unidos participem, financeiramente, nos programas de reinserção social dos repatriados.

Foi esta proposta que nos ocorreu e nós comunicámo-la. Não sei se será a melhor ou se será a única, mas como vejo que o Governo Regional não tem nenhuma, sempre é uma que nós vos facultamos, no sentido de tentar ter alguma posição sobre essas matérias.

Como é evidente, o Sr. Secretário não nos deu grandes novidades, no sentido de se saber se era possível ou não evitar que os Estados Unidos repatriem cidadãos que considerem nessas condições. Pois, também não estava a pensar que fosse possível que essa alteração tivesse lugar. Mas, neste âmbito, nós fazemos esta proposta, não temos sequer, e como é óbvio, a ideia de que ela poderá ter ou não desenvolvimento, no entanto é uma sugestão entre outras.

Aguardamos, pois, que o Governo Regional a equacione e até se informe, a fim de saber se ela é útil e viável ou não.

Eu tenho a ideia, por contactos que tive sobre essa matéria, de que ela nunca foi colocada e de que pode ser uma ideia nova que venha estimular outras formas de cooperação financeira, por comparação desta, dos Estados Unidos na execução do acordo das Lajes, visto que - como se sabe - esse acordo vai ter uma aplicação extremamente difícil e como se sabe também, os Estados Unidos têm os seus interesses de cooperação financeira perfeita e publicamente localizados. E esses interesses não passam bem por estas zonas, na fase em que nos encontramos.

Por outro lado, quero também dizer, responsabilmente, que reconheço que é muito difícil obter, com base no acordo existente, e com base na situação internacional que se vive, vantagens significativas para os Açores, de um acordo do qual já obtivemos vantagens que são de todos conhecidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

Presidente do Governo Regional (*Madruga da Costa*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dar a esta Câmara um esclarecimento adicional sobre esta matéria.

Em todas as circunstâncias em que me tenho encontrado com responsáveis políticos do nosso país, nesta área, seja com o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros seja com o Sr. Primeiro-Ministro, tenho falado sobre este assunto, porque nos preocupa a todos nos Açores, não só aos responsáveis políticos mas toda a população em geral, pois trata-se de um problema que é aflitivo e para o qual não se vislumbra rapidamente uma solução capaz de proceder à integração de gente que, de um dia para o outro, vê-se aterrar num aeroporto perfeitamente desconhecido.

Tenho também tido ocasião de conversar sobre estes assuntos, com alguns responsáveis políticos norte-americanos, quer ao nível da representação em Washington quer ao nível dos representantes estaduais. E em todos eles tenho encontrado a maior boa vontade para nos ajudar nesta matéria, sendo certo que esbarram com um problema que é positivo, isto é, o Direito americano que assim o exige e contra o qual todos eles são claramente simples em assumir que não é fácil e que não é possível, de imediato, alterar a lei.

No entanto, não nos custa nunca aceitar as recomendações e as sugestões, quando elas são boas. Só que às vezes algumas pecam por tardias.

É que, exactamente, nesta questão de fazer o apelo ao apoio financeiro dos Estados Unidos relativamente a esta matéria, foi manifestada a vontade e empenho do Sr. Barney Frank - e até foi referido na comunicação social - muito recentemente nos Açores, aquando da visita deste como representante na Câmara dos Representantes em Washington e de um distrito do estado de Massachusetts - entendendo ele que esta é uma matéria que inculca a responsabilidade da própria sociedade norte-americana, enquanto as pessoas ali viveram alguns anos seguidos e afinal de contas, essa mesma sociedade recusa-se a absorver essas situações que ela própria engendrou - que se dispôs a trabalhar, no sentido de encontrar uma solução que pudesse encontrar formas que possibilitem até de forma não institucional do ponto de vista oficial, tendo em conta a grande dificuldade de quem como ele conhece a fundo o acordo de cooperação celebrado entre Portugal e os Estados Unidos, a fim de fazer canalizar fundos para instituições açorianas que permitam proceder e dar apoio a esses nossos patrícios que tendo nascido nestas ilhas, a elas voltam em circunstâncias lamentáveis.

Portanto, eu não teria qualquer dificuldade em acolher a sugestão dada pelo Sr. Deputado Carlos César.

É boa, independentemente de quem vem e donde procede, mas este assunto já foi tratado e sobre ele até se referiu, em entrevista dada à imprensa nessa altura, o representante Barney Frank, aquando da sua visita aos Açores e em que mantivemos algumas conversas sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Se a ideia não é original, ainda melhor!

Que a ideia parece boa, pelos vistos estamos de acordo - já é uma boa circunstância para o PS se congratular. Mesmo que ela tenha vindo de uma mensagem emanada de um subconsciente que V. Ex^a. tentou detectar, mas é muito provável que sim tenha sido, até porque eu tenho-o como uma pessoa de bem, uma pessoa que transmite o que pensa.

Porém, há aqui um aspecto que pareço vislumbrar. Ou seja, é necessário que os membros do Governo conheçam tudo isso e que nas representações institucionais em que este Governo discute esses problemas, essas questões sejam presentes e não se circunscrevam a conversas eventualmente protocolares ou particulares, entre "patrícios" - para utilizar a expressão de V. Ex^a. - e que não tenham outras consequências que não essas.

Eu tenha a ideia, embora não tenha a certeza, de que essa proposta nunca foi apresentada em termos oficiais numa instância que tenha poderes decisórios sobre esta matéria. Mas pronto!

O que interessa no fundamental, é que estando todos de acordo, essas questões sejam levantadas no seu local próprio. Os que não estão no local próprio, ajudem aqueles que estão nesse local a apresentarem e a desenvolvê-las.

Fique o Governo Regional sobre essa matéria, como pode ficar em muitas outras, ciente de que o principal partido da oposição, na defesa dos interesses dos Açores e naquilo em que representar um consenso suficientemente estabelecido, estará sempre ao lado das instituições do Governo próprio da Região, na defesa daquilo que é bom para a nossa Região.

Ficamos, pois, com mais uma área da qual eu tomo devida nota, esperando que Sua Ex^a. o Sr. Presidente do Governo Regional não se ofenda com a colaboração leal da oposição democrática nesta Sala.

Efectivamente, o Governo confronta-se todos os dias com uma grande multiplicidade de problemas que dizem respeito à administração dos Açores e das coisas dos açorianos e nesta Casa vai respondendo um pouco pelo suscitar pelas coisas que aqui se fazem.

Pelos vistos, a oposição só agora quase volvido um ano sobre esta matéria, desde que ela ocorreu, é que se lembrou de levantar aqui o problema.

Portanto, já que o suscitou e já que aqui estamos, damos conta agora daquilo que fizemos.

Em outra ocasião não vi que esse assunto tivesse sido aqui referido, se o foi, pois também aceito que o tenha sido, mas uma vez que hoje foi levantado e que o

Governo aqui está, damos conta, com toda a simplicidade, daquilo que temos feito sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Conforme já foi aqui referido, nas declarações do congressista Barney Frank, ele próprio reconhece que os jovens que têm sido repatriados (eu digo **jovens**, porque eles são jovens na sua grande maioria) para os Açores, vindos dos Estados Unidos, são fruto da sociedade americana.

Não sou eu que o digo, mas o próprio congressista que o refere.

Isto implica um aspecto que para nós é importante, ou seja, os repatriados açorianos não podem ser vistos, mesmo nos Estados Unidos e face à lei americana, do mesmo modo como são vistos os mexicanos, por exemplo, que vivem ali ao lado e que por trabalharem ilegalmente nos Estados Unidos da América, são colocados dentro de um meio de transporte terrestre e numa hora são mandados para a sua terra.

Esses homens e mulheres que vêm do México para os Estados Unidos, têm a sua vida lá e apenas fazem um "salto" temporário do seu país até aos Estados Unidos, para arranjam trabalho, até serem apanhados.

Portanto, esta situação é diferente e os próprios responsáveis políticos americanos reconhecem isso.

Nós pensamos que da parte do nosso país, isto é, das instâncias regionais e nacionais - e aqui as instâncias nacionais são muito importantes - e da parte dos Estados Unidos da América, tem que haver o reconhecimento de que embora estes jovens não tenham de facto a cidadania norte-americana, para todos os efeitos eles são muito mais cidadãos - não no aspecto jurídico, mas sim no aspecto social - dos Estados Unidos do que cidadãos portugueses.

A prova disso é a dificuldade que eles sentem em adaptar-se a esta sociedade que eles desconhecem, desconhecendo muitas vezes a própria língua.

Esta é uma situação real que tem que receber atendimento e tem que haver da parte das autoridades portuguesas a sensibilização junto da parte americana e canadiana, relativamente a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não queria deixar de trazer à colação também uma reflexão pessoal sobre esta matéria e dizer, à partida, que temos que ser realistas.

Os exemplos aqui referidos pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, são exemplos frágeis.

Pelo conhecimento pessoal que nós temos e pelos contactos que temos tido com os muitos deputados estaduais ligados à nossa diáspora nos Estados Unidos, podemos concluir que este é um problema de legítima legislação norte-americana.

Portugal também tem uma legislação parecida e não será despiciendo referir que o nosso país também deporta muita gente, embora com uma repercussão muito menor do que esta questão.

A questão que referiu referente ao México, não é tão fácil como V. Ex^a. apresenta. Só o ano passado, por crimes relacionados com droga, prostituição, tráfico de armas e outros crimes que nada têm a ver com o trabalho ilegal, foram deportados para aquele país 135 mil pessoas.

O grande problema que se põe - e devo dizer que concordo com o Sr. Deputado Carlos César que colocou o problema com muita seriedade, bem como o Sr. Presidente do Governo - é que nos falta aqui uma grande campanha de sensibilização da nossa comunidade, no sentido de explicar que as pessoas quando chegam à América, com 3 ou 4 anos de idade, têm que ser naturalizados norte-americanos.

As pessoas não podem viver na utopia de que são portugueses em Portugal e são "americanos" nos Estados Unidos.

Portanto, as pessoas têm que entender que ficam sujeitos à legislação norte-americana, que também deporta não só para o México como também para Portugal e já o faz também para o Canadá, França e acima de tudo, para a Itália.

Basta ver na comunicação social especializada nessa matéria e ouvir as declarações que são feitas pelos políticos norte-americanos, ligados directa ou indirectamente à nossa diáspora.

O que nós temos que fazer, e aí o Governo Regional também deve ter uma palavra a dizer, bem como as diversas entidades nacionais e as regionais, sobretudo estas

últimas, porque têm uma ligação íntima com os estados norte-americanos de forte predominância açoriana, é consciencializar as pessoas, no sentido de que só terão direitos defendidos, se se naturalizarem norte-americanos.

Aliás, a legislação portuguesa permite a dupla nacionalidade. Ou seja, quem se naturalizar norte-americano pode não perder forçosamente a nacionalidade portuguesa e pode ficar agarrado, espiritual e fisicamente, à terra que os viu nascer. Porém, estão num país que tem regras e leis rigorosas sobre essa matéria, que funcionam como uma grande auto-defesa do sistema americano.

Por conseguinte, perante isto, as pessoas têm que se naturalizar e pronto, ficam defendidos sobre essa questão da deportação.

É óbvio que relativamente aos Açores, esta questão tem repercussões grandes, como somos uma região pequena.

Basta chegar aqui meia dúzia de repatriados e causam logo uma certa efervescência.

Por outro lado, eu devo dizer que tenho conhecimento de que existem em cadeias de vários estados americanos, nomeadamente na zona da Nova Inglaterra, cerca de 70 pessoas na iminência de serem deportadas para os Açores, por crimes relacionados com a droga e com outros aspectos relacionados com este. E devo dizer que nenhum deles é cidadão norte-americano.

Não é que estejam lá ilegais, sob o ponto de vista da Emigração. Não, eles estão lá legalmente, têm o seu "cartão verde", os pais também têm, só que não são cidadãos norte-americanos.

Portanto, no meu ponto de vista pessoal, há que haver aqui um grande conjugação de esforços, regionais e nacionais, no sentido de assegurar uma enorme campanha de sensibilização. Aliás, de alguma maneira alguns jornais da zona da Nova Inglaterra já começaram a fazer isso.

Portanto, é preciso haver uma grande campanha junto dessas comunidades de emigrantes mais ligadas aos Açores, no sentido de aconselhar as pessoas a naturalizarem-se rapidamente, porque só assim é que estarão defendidos.

É que há aquela ideia de que um miúdo com 3 ou 4 anos de idade que vai para os Estados Unidos, depois é um produto da sociedade americana que se perde e não sei mais quê, até ser repatriado para os Açores, isto a mim não me diz nada.

O que me diz a mim, sim, é algum egoísmo - para não dizer outra coisa - de muitas famílias que mal têm os filhos como potenciais angariadores de dólares, esquecem-se de todos os aspectos marginais e legais da sua presença nos Estados Unidos.

Portanto, é preciso haver com certeza esforços oficiais junto da comissão bilateral, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, tudo isso. Mas, acima de tudo, é preciso fazer um grande esforço, no sentido haver uma grande campanha de sensibilização junto dos meios de comunicação social e não só, inclusivamente junto dos consulados, para que sensibilizem essa gente para que se naturalizem o mais rápido possível, porque só assim, como cidadãos americanos, é que estão defendidos. A provar tudo isto que eu disse, basta atentar nas declarações feitas na comunicação social e nos depoimentos pungentes de jovens que estão na iminência de serem repatriados e que hoje reconhecem esta falha de não se terem naturalizado a tempo e a horas.

Era esta reflexão que eu queria deixar aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para salientar que mais uma vez o amigo Sr. Deputado Jorge Cabral colocou a questão bem. E de tal modo, que me permite pensar que o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social deveria continuar a pensar mais algum tempo sobre essa matéria e a recomendar, por exemplo, à Direcção Regional de Emigração que tenha em consideração esse tipo de campanhas, porque os Açores devem sentir-se orgulhosos de serem açorianos que se integram com sucesso nas suas terras de residência, mesmo que, infelizmente, não sejam as nossas. E devem sentir-se orgulhosos daqueles que voltam aos Açores por livre opção.

Portanto, deve ser essa a filosofia que encerra uma política de apoio à emigração, por parte de um governo regional.

Por outro lado, gostaria ainda de dizer que tenho pena que o Sr. Presidente do Governo não tenha insistido com a sua presença, ao longo deste pequeno debate.

No entanto, quero salientar que bem me parecia que esta mensagem do subconsciente não era bem parecida com a do Sr. Presidente do Governo.

Por um lado, ao nível da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, essa matéria foi sobejissimamente tratada, com propostas desta natureza também por parte dos deputados do Partido Socialista e recorde-me também agora que no mês de Novembro do ano passado, numa oportunidade que tive de ter uma audiência com o Secretário de Estado das Comunidades, já a tinha apresentado, bem antes desta conversa de "compadres" com o Sr. Barney Frank - julgo que foi esta a pessoa que foi invocada pelo Sr. Presidente.

Portanto, como nós todos já estamos há muito tempo nestas matérias, não se sabendo onde está "o ovo e a galinha", mas sendo indiferente, visto que para estes efeitos as pessoas estão de acordo, era importante que houvesse maior ligação, neste caso entre a Presidência do Governo e o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social e entre este e o seu Director de Emigração e entre o que é discutido no conselho do Governo e o que ele diz na comissão bilateral permanente, ou nos contactos que por sua vez o Presidente do Governo tem com o Sr. Barney Frank e por sua vez também nas visitas aos Estados Unidos sem o acompanhamento do membro da comissão bilateral. E numa nova versão, de resto patrocinada pelo antigo Presidente desta Assembleia, sem o acompanhamento de membros da Assembleia Regional, portanto que tudo isto fosse de certa forma articulado, para que a Região tivesse uma só voz, ou melhor, várias vozes dizendo o mesmo, na defesa dos mesmos interesses dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Jorge Cabral traz à colação um aspecto que eu nem tinha referido na minha intervenção e que eu interpreto como uma crítica à actuação do Governo. Ou seja, o apelo à campanha de sensibilização.

Efectivamente, penso que a Direcção de Serviços que a Região tem no que diz respeito à Emigração e a actuação da mesma junto das nossas comunidades, tem o dever de contribuir para essa sensibilização da comunidade.

Até porque lá, existem organizadamente, pessoas da comunidade açoriana que têm trabalhado no sentido de contribuírem para que muitos dos nossos emigrantes se naturalizem cidadãos norte-americanos.

Aliás, quando a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais esteve nos Estados Unidos, mais concretamente na Califórnia, tive oportunidade de contactar com pessoas que estão ligadas a essa missão. Inclusivamente, pessoas provenientes dos Açores, funcionários do Estado Americano, que tudo têm feito, indo de resto às próprias habitações dos emigrantes portugueses naquela zona, a fim de fazerem esse trabalho de naturalização. E, relativamente a uma grande parte deles, a única exigência feita pelos Serviços norte-americanos, era serem capazes de assinarem o seu nome, pedindo a naturalização norte-americana - isto no caso, sobretudo, de pessoas mais idosas.

Perante essa assinatura, a naturalização era-lhes concedida.

De modo que eu estou de acordo que se deve fazer essa campanha de sensibilização.

Tenho que reconhecer que da parte de alguns dos nossos emigrantes isso está a ser feito. Mas pensamos que também aqui tem que haver o reflexo desse trabalho e tem que haver um contributo nesse sentido. Porque, infelizmente, também encontramos um ou outro caso de pessoas que dizem "eu quero continuar a ser português!"

E quando lhes dizemos - "mas tu podes ser americano e ser português ao mesmo tempo", as pessoas ficam numa situação de dúvida sobre a veracidade disso.

Portanto, eu penso que esta capacidade das pessoas terem a dupla nacionalidade, tem que lhes ser inculcada como também tem que ser dada a mensagem de que eles têm o direito de se naturalizarem. E aí não jogamos só com o problema do repatriamento, mas sim com outros que com o tempo tornam imperioso que haja a naturalização dos nossos emigrantes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É óbvio que congratulo-me com esta posição do Sr. Deputado Paulo Valadão, no sentido de que haja uma sensibilização das nossas comunidades de emigrantes para que se naturalizem.

Devo dizer que a questão não é nova e o Sr. Deputado Carlos César referiu isso com seriedade, apontando alguns dos seus aspectos.

O Deputado Paulo Valadão viu aqui uma crítica, não sei bem se implícita ou explícita, ao Governo sobre uma certa demissão nesta acção por parte dos Serviços de Emigração.

Eu quero dizer ao Sr. Deputado que, contrariamente ao que muita gente diz, isto aqui não é propriamente o "is master voice". Há aqui opiniões, há debate de ideias, há troca de impressões, há sugestões. Só que muitas vezes entendo e compreendo que o Governo não tenha grandes disponibilidades ou grandes oportunidades para actuar com a rapidez necessária. Porque também entendo que ele vai actuar num país estrangeiro, embora esteja dentro de uma comunidade indiossincriticamente identificada, não vai chegar a um país e fazer campanhas de sensibilização, como se fazia antigamente em 1975, sob a égide da famigerada "V Divisão" do Estado Maior Geral das Forças Armadas.

Bem, o que aqui está em causa, e nisso estamos de acordo - à parte desta falácia da crítica ao Governo - e o Sr. Deputado abordou essa questão com realismo dando-me razão na minha sugestão, prende-se com o facto de nós termos que nos entender nesta Assembleia ou na Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, para que sensibilize o Governo.

Nós até podemos dar sugestões ao Governo nesta matéria, porque há imensos deputados nesta Casa que têm contactos directos com organizações de emigrantes, em quase todos os estados onde a nossa comunidade é mais destacada. E como diz muito bem o Sr. Deputado Carlos César - eu tenho que lhe fazer esta condescendência com o maior à vontade e com a alma aberta! - nós temos que ter orgulho e temos orgulho de gente nossa que chega lá e distingue-se e ocupa lugares de grande gabarito.

Foi o caso há dias de um juiz de um supremo tribunal de um determinado estado, que é de origem açoriana, como por exemplo o caso de uma senadora de 31 anos que foi homenageada há dias e também de origem açoriana. Para além dos políticos como o Paulo Tavares, do Toni Cabral, o Bob Correia e tanta gente que orgulha a terra onde nasceu e que acima de tudo marca, com a sua impressão digital, a alma destas ilhas

num grande país e que ajudou a construir, com o seu suor e as suas lágrimas, esse mesmo país. É a História que o conta.

Portanto, o que nós temos que entender nesta Assembleia, como representantes do povo dos Açores, em consonância com o Governo Regional, é pôr - permitam-me este à vontade e esta frontalidade - um bocadinho em "stand by" algumas despesas sumptuosas com algumas organizações de "aproximação" entre a terra mãe e a diáspora e atacar, urgentemente, este caso que é altamente preocupante.

Este caso traz-nos insegurança. O exemplo disso, aconteceu ainda há poucos dias, através de um programa que a televisão nos trouxe e de um artigo de jornal que nos traz também os depoimentos de dois prisioneiros que estão em vésperas de serem repatriados e que nos mostram um problema não só humano, mas acima de tudo um problema de insegurança para a comunidade insular que é pequena e que se agita e fragiliza com meia dúzia de repatriados nestas condições. Porque eles chegam cá, não têm apoios, não têm família, não têm quaisquer condições de sobrevivência. E estão uma semana em liberdade e ao fim dessa semana estão outra vez na cadeia.

É isto que nos preocupa e é isto que, Srs. Deputados, em consonância com o Governo, devemos fazer um esforço para que se suspendam algumas acções de grande "espalhafato" e que se ataque, urgentemente, através de uma campanha de sensibilização na comunicação social das nossas comunidades, nomeadamente nos estados onde este problema é mais premente, e acima de tudo há que corresponsabilizar as associações culturais, as associações de ligação com a terra mãe, que têm um papel **fundamental** nesta questão da naturalização.

E também porque não dizê-lo, já que estamos sob a égide de um voto de saudação ao novo Bispo, envolver a própria igreja das comunidades nessa matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das características desta nossa administração regional da responsabilidade do PSD ao longo destes últimos anos, prende-se com o não cumprimento atempado dos objectivos e as metas fixadas nos sucessivos planos regionais.

Esse facto, na nossa óptica, penaliza duplamente os visados. Isto é, não só não se materializa o que está previsto, como nalguns casos, concretizar 7, 8 e 9 anos depois projectos que na altura tinham razão de ser, pode pôr em causa a oportunidade e as metas que os referidos projectos visavam.

Passarei a ser mais concreto:

Quando há quase duas legislaturas o Governo Regional dos Açores planeou o projecto relativo à Siturflor, esse objectivo enquadrava-se numa política que tinha eventualmente a sua razão de ser nessa época.

Estava ao serviço de uma função que era a função do estado substituir os particulares, os privados, numa área em que a Região dava os seus primeiros passos, no sentido de criar condições de oferta, inclusivamente de bom exemplo para que os privados o seguissem e beneficiassem de empreendimentos que tinham um carácter em certa medida social, numa 1ª fase.

A Região desincumbiu-se desse papel numa ou noutra ilha, mas no caso das Flores, infelizmente, é do domínio público que o projecto da Siturflor arrastou-se demasiado e chegou à situação caricata que todos nós conhecemos do momento actual.

Todos aguardavam que o Governo Regional tivesse a capacidade de reequacionar a situação deste projecto.

Havia depoimentos de diversos sectores, nomeadamente dos interessados, no sentido de que a reconversão do projecto da Siturflor devia ocorrer no mesmo sector, ou seja, do turismo, mas por forma a que constituísse um elemento complementar de atracção relativamente ao turismo da ilha e nunca, mas mesmo nunca, como elemento de concorrência e um elemento que viesse tornar ainda mais difícil a situação, já de si problemática, dos investidores do sector na Ilha das Flores.

Todos sabemos as baixíssimas taxas de ocupação nas unidades hoteleiras daquela ilha. E todos sabemos que neste momento, **infelizmente** para a ilha, a situação de desequilíbrio é no sentido de excesso de oferta, perante a procura existente.

Foram dadas sugestões relativamente a um aproveitamento daquela infraestrutura para fins de pousada de juventude ou, nomeadamente, para um turismo especializado na área dos idosos.

O Partido Popular quer aqui mostrar a sua apreensão e a sua discordância, em relação à solução que o Governo Regional parece ter encontrado para o projecto da Siturflor, nomeadamente, transformando-o em apart-hotel.

A ir por diante este ponto de vista, nós entendemos que não só se insiste, teimosamente, numa solução que é concorrencial das infraestruturas já existentes na ilha, e portanto, ainda mais penalizadora do estado de rotura que as mesmas comportam, como também iria afectar sectores complementares como o da própria restauração, na medida em que uma unidade com as características de apart-hotel, por vocação, acaba por canalizar as pessoas para uma situação de auto-consumo que se traduz em muitos casos na aquisição de umas latas de sardinha e de pão fresco e queijo, em prejuízo das unidades de restauração que bem precisam e vivem no complemento da oferta turística da ilha em hotéis e residenciais.

Preocupa-nos, sobremaneira, que o Governo Regional em vez de encarar de frente o dramático problema do turismo nas Flores - e encará-lo de frente seria de uma vez por todas dar passos significativos na área dos transportes, nomeadamente optar por aquilo que é razoável numa administração, isto é, seguir uma política concertada, articulada e integrada com a companhia regional de transportes aéreos. Porém, não quero alongar-me nesse domínio, mas parece-me ser esta matéria inquestionável que o serviço público de transportes, relativamente à Ilha das Flores, como de resto praticamente em toda a Região, vem apresentando lacunas e deficiências que estão, sim, a estrangular e a inviabilizar o desenvolvimento do turismo regional.

Não basta a nossa capacidade reivindicativa, face à transportadora aérea nacional no que toca às ligações com o exterior, pois temos que manter idêntica exigência em relação à transportadora aérea regional.

Aqui, o papel do Governo Regional não se tem feito sentir no caminho que todos nós desejaríamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entendemos que o Governo deve ponderar, seriamente, e de forma correcta e conveniente, o destino a dar ao falhado projecto da Siturflor.

E acentuamos que é nosso entendimento e nossa leitura que ele se deve situar na área do turismo, mas nunca no momento actual, de forma concorrencial com as unidades que lá temos.

Finalmente, gostaria de - uma vez que estou a referir aspectos relacionados com esse sector - congratular-me com o anúncio, por parte do Governo Regional, visando finalmente dar destino turístico à Estalagem da Serreta.

Esta é uma matéria que foi tratada na comunicação social. Aguardo também vê-la tratada nos documentos próprios e através de informação formal, perante esta Assembleia.

Julgo que a acontecer, será também corrigir um erro estratégico do Governo na altura própria que foi cometido. E foi uma injustiça, porque quando o Governo abandonou o projecto daquela Estalagem, fê-lo em altura que tinha uma política de elevada intervenção no sector.

O Governo abandonou esse projecto na altura em que projectava ampliar o hotel do Faial, abandonou-o na altura em que projectava aumentar a Estalagem de St^a. Cruz nesta ilha, abandonou-o na altura em que criava incentivos para o investimento do turismo, abandonou-o na altura em que se propunha ampliar o Hotel de Angra e abandonou-o na altura em que era preciso investir numa ilha e que mais uma vez nessa área do turismo, viu o Governo mudar de política, quando chegou o dia daquela estalagem ser contemplada com a política que o Governo tinha traçado.

Passados todos estes anos, perdeu-se muito tempo, muitas das potencialidades da Estalagem da Serreta, mas é melhor tarde do que nunca e, pessoalmente, o Partido Popular congratula-se com o discernimento que este Governo parece apresentar nesse domínio e então faz votos de que este Governo também concretize essa ideia. Pois, preocupa-nos que uma ou outra boa ideia que este Governo apresente, não a materialize até Setembro.

Como sabem, o tempo corre e realmente este Governo tem muito pouco tempo de vida. E nós gostaríamos que este Governo fizesse essa boa acção, relativamente a uma matéria que os anteriores governos do PSD bem maltrataram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Manuel Azevedo*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Siturflor - a decisão que foi tomada foi ponderada.

Quando tomei posse deste cargo, vinha de muitos anos de contacto com a população das Flores e com os representantes eleitos por aquela ilha que, sistematicamente, dizia ser escandalosa - era o termo que utilizavam - a situação do edifício que lá se construía da responsabilidade dessa empresa, porque não tinha continuidade.

Exigia-se continuamente que o edifício fosse acabado.

Sensível a essas solicitações, tomei o assunto entre mãos e uma vez até que o orçamento previa verbas para esse fim, decidi avançar com a obra.

Começaram a chegar até mim algumas vozes das Flores, e aqui concretamente na discussão do Plano e o Orçamento para 1996, lembro-me que na Comissão de Economia, Finanças e Plano, pelo Sr. Deputado Fernando Lopes esse problema foi levantado. Ele dizia que o melhor seria dar-lhe outra finalidade, na medida em que existia já oferta em termos de instalação hoteleira suficiente naquela ilha.

Tomei nota do assunto e mandei parar o processo.

Após isso, fiz consultas nas Flores e lembro-me de ter consultado os 3 deputados regionais, a Assembleia Municipal de St^a. Cruz, bem como o Presidente da Câmara de St^a. Cruz.

De todos estes contactos, chegaram-me algumas sugestões, de entre as quais se destacava, por unanimidade, a de que aquela unidade deveria ser convertida em pousada de juventude.

Eu próprio propus que poderia ser convertida em instalação para técnicos e professores, uma vez que o ensino na Ilha das Flores irá ter neste ano o 11^o ano e se calhar, futuramente, o 12^o ano.

Postas estas duas hipóteses, mandou-se fazer um estudo técnico que por sua vez concluiu que aquele edifício era impossível ser convertido em pousada de juventude, porque uma instalação deste tipo não pode ter quartos individuais e precisa de muitas áreas comuns.

Nem uma coisa nem outra era possível fazer com aquela unidade, a não ser que ela praticamente se demolisse.

Relativamente às instalações para técnicos, não vi grande receptividade, designadamente por parte da Câmara Municipal que devia naturalmente promover isso, mas nem era sequer a construção ou o acabamento para essa finalidade que estavam em causa, mas sim a própria gestão do edifício no futuro. Não vi receptividade nesse aspecto.

Posto isto, havia que encontrar uma solução que não colidisse com a oferta existente ou que colidisse minimamente.

Aí, e uma vez que nas Flores não existe a oferta de hotel-apartamentos, optou-se por essa via.

Em vez de uma residencial de 24 quartos, optou-se por um conjunto de 12 apartamentos.

Ora bem, isto não traz praticamente aumento de custos, porque basta abrir uma porta entre cada quarto e converter uma casa de banho em "Kitchinette".

Por outro lado, dar uma abertura e uma possibilidade que é esta: se, efectivamente, se verificar que aquela unidade não tem viabilidade como instalação hoteleira, como hotel-apartamentos, ela ficará com abertura para imensas coisas, designadamente para o tal alojamento de técnicos.

Presidente: Sr. Secretário Regional, agradeçia que procurasse terminar, porque o seu tempo esgotou-se.

O Orador: Vou terminar, Sr. Presidente.

Fica, portanto, com esta abertura.

Comuniquei isto às pessoas que tinha consultado no início do processo e todas elas concordaram com esta ideia.

Relativamente ao problema da Estalagem da Serreta, reafirmo aquilo que disse à comunicação social. Ou seja, a associação "Le Patriarche" na Ilha Terceira, comunicaram ao delegado de turismo naquela ilha que brevemente iriam deixar aquela instalação.

Se tal se verificar - não tenho isso ainda confirmado - a Estalagem da Serreta será conservada e a sua exploração será concedida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, penso que relativamente à Siturflor, o problema fundamental que se põe é o acabamento daquela infraestrutura, seja lá para o que for.

Em nosso entender, é totalmente desajustado à dignidade desta Região, manter-se a situação presente.

Da nossa parte, se a memória não me falha, há cerca de 2 anos, lançámos ao Governo Regional o repto, no sentido da sua transformação em pousada de juventude.

De acordo com o Sr. Secretário Regional - que até já me referiu isso pessoalmente - tecnicamente, isso seria difícil. E nós não contestamos essa disposição técnica.

Penso que em vez do Sr. Secretário dizer que todos os deputados concordaram com aquilo que ele sugeriu, eu preferia dizer da minha parte que aceitei, como sendo uma decisão técnica que o Governo entende ser (e aqui a decisão já é política!) aquela que era possível.

Se me disserem "vamos arranjar uma solução para acabar com aquela infraestrutura em 6 meses", seja ela qual for, eu concordo e aceito isso. Nós temos que ver uma realidade, isto é, este Governo tem apenas 6 meses de vigência daqui até ao fim do seu mandato.

Por isso, penso que para as pessoas das Flores, para a sociedade florentina, e para os interesses da Região, o fundamental é que o projecto da Siturflor termine e que haja alguma dignidade em relação àquela infraestrutura e ao seu espaço envolvente.

Por outro lado, eu tinha muitas dúvidas relativamente aquilo que o Secretário Regional me disse que seria intenção fazer, mas fiquei de certo modo descansado, quando vejo os operadores turísticos daquela ilha aceitarem de bom grado - melhor do que eu! - a proposta que V. Ex^a., há cerca de 15 dias, lhes apresentou.

Pronto, se eles aceitaram de bom grado, futuramente o problema será deles, embora eu considere que a situação dos apartamentos pode colidir com os interesses dos actuais empresários do sector hoteleiro nas Flores.

De qualquer modo, eu penso que o grande problema que temos que levantar aqui em relação ao desenvolvimento do turismo nas Flores, nem tão pouco é o problema da Siturflor, dos hotéis ou das residenciais.

O grande problema, o grande "handicap" do desenvolvimento turístico das Flores, é o transporte aéreo.

Aliás, já sugeri - apesar do Sr. Secretário ter discordado na reunião que tivemos em St^a. Cruz do transporte marítimo - que seria melhor procurarmos experimentar durante o verão o transporte marítimo. Porém, o grande problema que se põe é o problema dos transportes.

Nós sabemos que, neste momento, pegamos no telefone e procuramos marcar uma passagem para o fim deste mês, isto é, daqui a 3 semanas para as Flores, e teremos problemas em chegar lá - isto para o fim de Abril.

Se assim é agora, o que é que se vai passar em Julho e Agosto?

Neste momento, os operadores turísticos das Flores estão numa circunstância gravíssimas, devido à falta de transporte.

Por outro lado, devo dizer que o Sr. Secretário fartou-se de ouvir falar neste problema, na reunião que tivemos nas Flores, e penso que o Governo Regional tem que sensibilizar-se nesta matéria.

Não podemos continuar, quer na época baixa quer na época alta, a ter nas Flores dias em que nunca se pode lá chegar.

É o problema de quando há apenas um voo para o Corvo e para as Flores, em que os lugares do Corvo estão reservados e nós achamos muito bem, no entanto tem que haver alternativas a isto para as Flores; e é também o problema dos fins de semana.

Como sabem, as Ilhas das Flores e Corvo continuam a ser as únicas ilhas para as quais não há voo ao fim de semana.

É impensável acontecer isto nas Flores, se queremos desenvolvimento turístico para aquela ilha.

Mais: se temos receio de não termos ocupação suficiente para o ATP aos fins de semana, então que se arranje o "Dornier" que não exige a ocupação do primeiro, pois leva apenas 17 ou 18 passageiros.

Há ainda outro problema grave que se prende com a falta de combustível para os aviões que voam para as Flores.

Por exemplo, o "Dornier" sai penalizado da Ilha Terceira, porque não pode ser abastecidos nas Flores. E o ATP sai também penalizado de qualquer uma das ilhas, porque não há abastecimento de combustível nas Flores aos aviões.

Tudo isto são situações que, efectivamente, são o grande estrangulamento do turismo na nossa ilha.

No dia em que se resolver este problema dos transportes para aquela ilha, durante a época baixa e a época alta, estamos convencidos que as Flores desenvolver-se-á turisticamente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para reflectir sobre o seguinte:

Ao fim e ao cabo, depois da explicação dada pelo Sr. Secretário, satisfaz-nos o princípio de que quanto ao diagnóstico, estamos de acordo.

Pelos vistos, tal como o declarou aqui o Sr. Secretário, a sua sensibilidade apontava para um fim que servisse o sector do turismo em geral, mas que não fosse concorrencial com as unidades hoteleiras que existem, neste momento, na ilha.

Por aquilo que percebi, apenas por razões técnicas é que a finalização do projecto não se destinava, porventura, a pousada de juventude, mas sim a apart-hotel.

É óbvio que não conheço questões técnicas do dossier e nem podemos numa Casa como esta estar a analisar pormenores de apreciação de projectos.

Porém, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a minha sensibilidade só aponta para a situação de que muitas vezes nesta Região já vi utilizar a legislação nacional para bloquear ou impedir que se concretizem determinados projectos no sector do turismo.

Queria dizer aqui, sendo legalista como todos nós, que tenho relutância em aceitar que não se aplique questões específicas em matérias desse domínio.

Estamos a falar de uma ilha com aquela dimensão, que é mais pequena do que muitas freguesias dos Açores, que tem as condições específicas que todos conhecemos. E, em nossa opinião, se não for possível criar a estrutura tipificada - sei lá - de ter 8 jovens num quarto, aberto e não sei com quantas janelas, se tiver que ser 4 em vez de

8, quanto a nós, haveria que lutar por isso, pelas formas consideradas mais adequadas.

Queremos significar que não nos conformamos - permitam-me a franqueza - com algumas dificuldades de carácter técnico.

Se nos demonstrarem que essas dificuldades são absolutas, paciência!

Mas temos sempre a expectativa de que elas pudessem não ser absolutas e que uma pousada de juventude nas Flores pudessem ser diferente da pousada de juventude da Terceira ou da de S. Miguel, ou do Faial e das futuras nas outras ilhas.

Porque trata-se de adaptação de um edifício e de acabar um edifício, nós achamos que se deve continuar a pensar nisso, só que o Partido Popular pensa diferente, ou seja, o Partido Popular quer que se acabe, sim, mas que se acabe bem. Pois, coisas mal acabadas nos Açores, já aconteceram muitas durante 20 anos. E era inevitável, eventualmente, que tivesse acontecido.

Por isso, queremos que se acabe bem, no entanto, custa-nos estar de acordo com o diagnóstico feito pelo Sr. Secretário Regional e ao fim e ao cabo, assistir a que o Sr. Secretário vá avançar com um projecto com o qual, no fundo, não concorda muito, pois não é a solução correcta e ideal.

Permita-me, Sr. Presidente, apenas mais um pormenor.

Fazer a experiência para verificar se ela tem ou não viabilidade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, isto é um risco muito grande, porque se se puser em causa - e vai-se demonstrar que essa unidade não tem viabilidade - entretanto, pode tornar ainda mais inviáveis as outras que já não são muito viáveis.

A situação hoteleira na Ilha das Flores é dramática, por conseguinte, respeitando a forma rigorosa como o Sr. Secretário aqui apresentou a questão do Governo (e sabemos que governar é difícil e decidir se calhar é ainda mais difícil!), o nosso contributo é no sentido de que acreditamos que talvez fosse possível dar a esta instalação o destino que inicialmente os senhores previam, como aproveitamento desse projecto falhado da Siturflor.

Daí o nosso contributo final para esta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela vossa benevolência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de congratular-me com a abertura do Sr. Secretário Regional do Turismo ao ter em conta uma sugestão da Comissão de Economia e Finanças - foi de facto uma sugestão minha nessa Comissão, ou seja, uma sugestão da oposição - e ao submetê-la a análise e não ter pejo em avançar para o melhor caminho.

Não sei se será esta a melhor - também não conheço o dossier, sob o ponto de vista técnico - mas congratulo-me com a procura de uma solução.

Porém, ao mesmo tempo, manifesto o meu pesar pelo facto de um deputado pela Ilha das Flores, nomeadamente o Deputado do PCP, venha aqui dizer que o que importa é que se acabe o edifício, independentemente dele estar ou não fechado.

Este Deputado devia estar preocupado com o futuro da sua ilha, com a geração de postos de trabalho e com a manutenção de empresas viáveis nas Flores, no entanto parece que a sua preocupação maior é com as paredes que para lá ficariam.

Se a solução é ir para o apart-hotel, ou se é a da pousada de juventude, não sei, porque não conheço o dossier técnico. De qualquer forma, gostaria de fazer mais uma sugestão construtiva, como a que fiz na Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Uma das grandes riquezas das Flores, é o seu potencial de beleza natural, o seu potencial sinérgico. E sabemos que há procura por esses bens turísticos da parte de operadores continentais.

Sr. Secretário, que esse potencial seja usado.

Promova esse apart-hotel, ou arranje quem o promova por si, junto de clubes de caça e de pesca no continente português e lá fora.

Com certeza não será difícil encher esses 12 ou 13 quartos, para um segmento de mercado. E nessa altura nós estamos a promover umas paredes, estamos a promover empregos nas Flores e estamos a promover o futuro viável daquela ilha.

Se o fizer, eu direi mais uma vez "bem haja, Sr. Secretário"!

No que respeita ao transporte, Sr. Secretário, tenha também coragem e promova experiências que porventura possam parecer para outros arriscadas, mas são estudos que poderão viabilizar outros empreendimentos e gerar mais empregos não só nas

Flores, mas também na Graciosa e noutras ilhas que estão fora dos circuitos normais de transportes, nomeadamente o transporte aéreo para o qual já fomos aqui advertidos, há algumas dificuldades no concerne aos fins de semana nas Flores.

Se também aí souber dar passos positivos e construtivos, não terei pejo em voltar a esta Casa e elogiá-lo. E fazê-lo, porque aceitou as críticas e os contributos positivos da oposição.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Manuel Azevedo): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aceitei as sugestões da Comissão, tal como aceitei outras que chegaram de outros lados, sobretudo da Ilha das Flores.

Relativamente a este assunto eu não diria muito mais, porque não há muito que dizer. Eu penso que a solução encontrada foi a melhor solução. Felizmente, e como disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, para além dos representantes políticos do concelho de St^a. Cruz, penso ter tido muitas outras pessoas que se reuniram comigo na última deslocação àquela ilha. E quero crer, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que os seus... não sei se são companheiros que se diz se confrades, mas os seus companheiros de partido, que naturalmente o informaram destas questões das Flores para cá, ao longo destes anos, quer eles sejam companheiros antigos ou recentes, eles próprios têm reclamado continuamente a finalização daquela unidade.

Portanto, é isto que nós temos tentado e penso que encontrámos a solução que vai concorrer menos com a oferta hoteleira existente, posta de lado, por problemas técnicos, a questão da pousada de juventude.

É certo, e estou de acordo com todos e trago essa mensagem das Flores - já a conhecia, agora trago-a com outras responsabilidades e já a comecei a abordar no seio do Governo, para se resolver essa questão - o problema do transporte aéreo para as Flores, já durante este verão. Ele tem que se resolver, porque é por aí que passa a viabilidade das unidades hoteleiras existentes e daquelas que eventualmente irão aparecer.

E não são mais 12 apartamentos que vão colocar em risco a oferta, mas sim, se não melhorarmos o transporte aéreo para aquela ilha, aí sim, teremos unidades inviáveis. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Lopes:

Em primeiro lugar, devo dizer-lhe que V. Ex^a. ou ouve mal ou interpreta mal, mas esse é um problema seu, porque aquilo que o Sr. põe na minha boca como sendo palavras minhas, não tem nada a ver.

O Sr. Deputado compreendeu muito bem, ou se não compreendeu foi porque não quis, que o que está em causa é que uma obra que custou à Região imenso dinheiro e já agora eu requeria ao Governo Regional que nos informasse quanto é que foi gasto naquela obra. O dinheiro que é de todos nós, não pode ser um peso-morto tal como V. Ex^a. procura advogar. É este o problema que deveríamos aprofundar.

Por outro lado, devo dizer-lhe que o Deputado do PCP não quer uma obra para estar fechada!

Aliás, se fosse essa a intenção do Governo, aqui estaríamos para criticá-lo, pois fazêmo-lo quando é necessário. Como também somos capazes de aceitar propostas viáveis, quando elas existem.

Se o Sr. Deputado não tem esta maleabilidade de raciocínio, o problema também é seu e fica com ele!

Em relação ao acabamento do edifício, é evidente que o Deputado do PCP sempre tem exigido e continuará a exigir que aquele edifício tem que ser acabado. E isso tem que ser feito em condições, no sentido de servir o desenvolvimento da ilha. E este desenvolvimento, passa por um conjunto de infraestruturas que ainda são necessárias e que fazem falta.

Aliás, relativamente a esta matéria existe um outro aspecto que eu gostaria de levantar e que se prende com o facto de a 100 metros daquela obra existir uma pequena casa de matança que, em nosso entender e já o referimos aqui, não pode continuar a laborar indefinidamente.

Aliás, aquando da discussão do Plano e Orçamento, o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas referiu o início do concurso dessa obra. Por isso, queria recordar ao Governo Regional que é importante que se resolva o problema do matadouro, porque isso também implica a exploração da Siturflor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para congratular-me pela maneira como o assunto foi tratado pelo Sr. Secretário do Turismo, contactando com todos os interessados no empreendimento.

Depois de todos os interessados, os operadores turísticos e os sócios, acordarem naquela solução, parece que, finalmente, as Flores vêm resolvido um problema que se arrastava há vários anos.

Julgo que estamos todos de parabéns.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira para uma intervenção.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O momento que a Agricultura Regional atravessa não é de forma alguma agradável, apesar de muitas situações que existiram ao longo destes últimos anos terem sido propícias a um significativo melhoramento para o sector.

O PSD vai dizer adeus à governação regional com o enorme peso na consciência de ter negligenciado sobremaneira o desenvolvimento económico da Região, não fugindo à regra geral a ausência de medidas que conduzissem a um maior desenvolvimento da Agricultura.

O imenso tempo desperdiçado, a enorme quantia de dinheiro esbanjado, a notória falta de capacidade política no encontrar de soluções para os seus problemas, contribuíram no conjunto para o atraso que se verifica em todos os aspectos do sector Agrícola.

São exemplos do que se afirma, a falta de planificação adequada a todos os níveis, desde a infra-estruturação até à produção e promoção dos nossos produtos.

Só assim se explicam as constantes alterações de circunstância que têm existido ao nível dos perímetros programados, alterando-se áreas e prioridades anteriormente definidas, mais parecendo andar-se numa alucinante caça ao voto do que a executar-se algo atempadamente estudado e obedecendo a estratégias claramente delineadas.

Só assim se explicam também que por todas as freguesias onde se passe subsistam as queixas permanentes sobre o péssimo estado dos caminhos agrícolas e as faltas de água e de electricidade.

- Que no âmbito da infra-estruturação das explorações agrícolas fique como uma referência claramente contrária ao que é hábito no Sr. Secretário, a electrificação das mesmas.

Sendo conhecido o hábito do Sr. Secretário da Agricultura e Pescas de reduzir, cortar, minguar, etc. tudo o que pode conceder aos agricultores em relação ao que a Comunidade Europeia permite, e ao que é feito até no Continente Português, em relação à electrificação das explorações, a Portaria 24/95, de 27 de Abril do Secretário da Agricultura e Pescas vai mais longe do que a sua congénere nacional a Portaria 809-A/94, de 12 de Setembro, do Ministro da Agricultura. É que se a nacional permite um subsídio para a instalação de electricidade nas explorações até a um máximo de 55% das despesas, na Região, e pela 1ª vez, se nota uma diferença substancial para mais, em relação a uma ajuda: em 4 explorações do Paúl e 8 da Bacia Leiteira de Ponta Delgada esse tipo de despesa é subsidiada em 100%.

Isto também pode ajudar a compreender certos fenómenos que por vezes acontecem ...

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando a Comunidade Europeia instituiu o apoio à produção extensiva através do Regulamento 20/8/92 aprovámos com entusiasmo tal medida pelo que ela poderia contribuir em termos da qualidade tão desejada para os nossos produtos. O facto é que essa medida, que pode e deve ser aplicada à quase totalidade das explorações de algumas ilhas onde praticamente já existe tal tipo de produção, poderá não fazer tanto sentido ser aplicada na Terceira em relação à produção leiteira, pois as mais valias dos produtos assim obtidos são *mimosamente* embaladas em caixinhas encantadoras

que têm a virtude de camuflar quanto baste a natureza da pastagem que lhes deu origem...

Que pelo menos noutras ilhas se consiga tirar dividendos de tal forma de produzir leite, e que se consiga na produção de carne, com base no tal sistema extensivo, a tão desejada promoção no exterior dum produto que tarda em se afirmar. É urgente e imperioso que tal aconteça.

Devido ao desastre que aconteceu em Inglaterra e em menor escala em outros países também, não valerá a pena "chover no molhado" nem é essa a nossa intenção.

Todavia, na medida em que as virtudes se enaltecem e os erros se denunciam, importa aqui referir que o PS/Açores desde há muito vem reivindicando a construção dos matadouros Industriais de Ponta Delgada e Praia da Vitória, o acabamento final da engorda na Região, etc. Isto já não é novidade e o que agora se passa com essa triste doença conhecida abreviadamente pela BSE, apenas veio provar a razão que assistia ao P.S. na vontade inequívoca de que tais construções fossem urgentemente implementadas.

Não nos alegra o reconhecimento dessa razão que nos assiste. Antes pelo contrário. Apenas mais uma vez, e de forma que a todos dói, ficou claramente demonstrada a incapacidade e a falta de vontade dum Governo, que apesar de confrontado sucessivamente com todas as razões apresentadas pelo PS/Açores e pelas Organizações ligadas ao Sector, num gesto de inqualificável prepotência e teimosia de que hoje acreditamos estar arrependido, adiou, para além de todos os limites, uma solução que se impunha desde há muito.

Tudo isto se traduz numa arrepiante realidade: os Açores não possuem um matadouro em condições de garantir a qualidade da carne enviada para o exterior!

Perde-se assim, neste momento histórico, uma oportunidade única de promoção no mercado externo da carne produzida nos verdejantes prados açorianos, descurando-se também uma forma ideal de os rentabilizar.

O Sr. Secretário da Agricultura e Pescas vai pois, despedir-se do poder com aquele acentuado amargo de boca que a situação de descalabro da sua política de transformação e comercialização dos produtos agrícolas lhe estará provocando.

Nunca houve vontade para arrancar com os referidos matadouros, mas existiu simultaneamente para satisfazer caprichos de utilidade mais ou menos duvidosa como já nesta Câmara tem sido denunciado por alguns colegas da minha bancada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda no que diz respeito à produção, ficamos atónitos perante os inesperados problemas surgidos com a falta de quota leiteira, uma vez que havia sido afirmado anteriormente ter a Região prioridade sobre os cerca de 80 milhões de litros de leite devolvidos à Cota Nacional. Afinal, parece existirem muitos projectos aguardando o desbloqueamento da atribuição dessa quota para os Açores.

É da mesma forma lamentável que os projectos de investimento na área da Portaria 25/95, de 7 de Abril, fiquem aguardando na bicha o desbloqueamento de verbas para a sua aprovação.

Estas situações com o estrangulamento que provocam, tornam os lavradores cada vez mais dependentes deste sistema, ficando alguns sem saber o que imaginar para conseguirem a aprovação dos seus projectos...

Só assim é possível explicar, algumas atitudes que aparentemente não têm explicação.

A confrangedora demora na aprovação de alguns Proagri's há muito tempo requeridos, a falta de apoio e de estímulo às cooperativas do sector Horto-frutícola de forma a colmatar-se a enorme brecha existente nas importações deste tipo de produtos que em 1995 totalizaram cerca de 2,5 milhões de contos e que poderiam satisfazer um complemento de ocupação de mão de obra, nomeadamente em explorações agro-pecuárias com carência de espaço para optarem apenas pela produção leiteira, é mais um dos sinais negativos na actuação da Secretaria da Agricultura e Pescas.

Mas não é com comportamentos de total desinteresse por este tipo de produção como o manifestado com a não concessão de indemnizações aos estragos causados pelo "TÂNIA", que se estimula a opção pela cultura de tais produtos.

Todavia os subsídios multiplicam-se em áreas onde dificilmente se podem perceber as razões que lhes dão origem. É o caso de alguns que para além do funcionamento

do Proagri, ainda recebem ajudas extras para funcionamento, enquanto para outros passam os anos sem que vejam contemplados os seus legítimos anseios.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pela exposição que foi feita, não é difícil subentender dos temas em evidência algumas das soluções possíveis. A necessidade de invocar novamente alguns deles prende-se com a evidenciada negligência com que continuam a ser tratados.

Admitimos que exista cansaço e que esse cansaço se manifeste no encolher de ombros que há muito vem prejudicando grandemente os lavradores. Não fora os subsídios, em alguns casos diminutos se comparados com o possível, mas sobre os quais o Sr. Secretário repousou, e talvez em muitos aspectos o engenho estimulado pela necessidade, já tivesse trazido melhores resultados à Agricultura na Região.

Na verdade, pensamos que se existisse uma política definitivamente favorável à redução de preços dos factores de produção, colocando-os ao alcance do poder económico das explorações de ordem familiar, tais como o crédito a prazo suficiente e com juros modelados segundo as necessidades, as máquinas a preços comportáveis com o nível da nossa agricultura, o apoio técnico permanente, a facilidade na aquisição de terras pelos rendeiros - objectivo tão claramente rejeitado pelo P.S.D. nesta Assembleia, com as nefastas consequências que daí derivam - e se simultaneamente se apostasse na promoção e comercialização dos produtos regionais no mercado externo, estar-se-ia contribuindo para uma maior confiança dos lavradores e de uma maior dignificação da sua profissão.

Pelo comportamento do Sr Secretário quando da última oportunidade que teve ao elaborar o programa deste Governo e actual Plano para 1996 não se prevê que mude seja o que for aquilo a que já nos habituou.

É pois previsível que ao despedir-se da sua responsabilidade governativa o actual responsável pela Agricultura nos Açores deixe o seu gabinete repleto de problemas, atulhado de projectos, recheado de desilusões, saturado de promessas não cumpridas, vazio de esperança e de ideias, descrente no encontrar de soluções...

Por aqui se compreenderá a árdua tarefa que espera o PS/Açores: a responsabilidade de repor a confiança e a necessidade de, com ideias inovadoras rasgar os horizontes

que hão-de reacender a esperança dos açorianos, em dias melhores para si e para os seus filhos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É necessário acreditar que tudo pode e deve ser melhor.

Basta que se equacione, dentro das reais características desta terra açoriana, aquilo que queremos em termos de exploração dessa mesma terra. Que se lute concretamente pela concretização dessas soluções, pela promoção efectiva dos produtos conseguidos e pela comercialização adequada dos mesmos.

Que se trace o quadro ideal duma lavoura profissional entre nós e do que será a que sirva de complemento a outra actividade económica. Que os apoios surjam no sentido de se conseguir com a maior brevidade aquilo que se pretenda.

Que no fundo se encontre soluções para que todos aqueles que necessitem encontrar na terra o seu sustento o façam com dignidade.

Há que haver coragem para o conseguir e isso é coisa que não faltará ao Partido Socialista.

Precisamente 1 ano antes da sua despedida efectiva do Governo, o actual Sr. Secretário da Agricultura e Pescas anunciou claramente, num rasgo de coragem nunca antes assumido, as verdadeiras razões do falhanço total da sua política agrícola para a Região: falta de dinheiro e falta de empenhamento político no desenvolvimento da Agricultura por parte dos governos a que ele tem pertencido.

Ao estar assim tão profundamente em desacordo e nunca ter abandonado os parceiros, o Sr. Secretário demonstrou um grande espírito de solidariedade para com eles, preferindo sair em conjunto daqui a uns meses...

Desde já, o nosso Adeus!

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nos dias que correm, é cada vez mais premente que tenhamos em atenção problemas que de um modo ou de outro, a todos nós dizem respeito. Neste âmbito refiro-me ao ambiente, a casos com ele relacionados e a outros que embora com uma relação menos directa, não deixam de ter influência em sectores da nossa sociedade.

Entre estes, temos sem dúvida que definir, implementar e actualizar, quanto mais depressa melhor, os nossos parques regionais, as nossas áreas naturais de reservas, parques ou monumentos e as nossas zonas de paisagem protegida.

Aqui, há, como é evidente, que actualizar as classificações obsoletas que existem. Isto porque se em termos de ambiente estamos à espera do último dado, sujeitamo-nos a que nessa aconteça o mesmo que aconteceu aquele indivíduo que ficou eternamente com o corte de fato às costas, à espera da última moda. E tenhamos em atenção que senão formos previdentes neste sector, podemos destruir num curtíssimo espaço de tempo, aquilo que poderá ter levado milhões de anos a criar.

Assim, embora saibamos que existe a este respeito, bastante trabalho de Gabinete já feito, há no entanto que o seleccionar, ordenar e legalizar, de modo a que, no mais curto espaço de tempo possível, este seja discutido e aprovado nesta Assembleia, pondo a legalidade onde esta deve ser posta, e estabelecendo através da mesma as regras do jogo.

Não nos admiramos que se gaste muitos milhares de contos para criar um verdadeiro quadro de gestão da área do ambiente, mas de certeza que não se precisam de somas tão elevadas, para a actualização e implementação da legislação que se impõe neste sector.

Sem dúvida que se pode pôr a questão de criar mais áreas naturais protegidas ou legislar sobre as mesmas. Para quê?... Se ainda não temos um verdadeiro quadro de gestão, para aquelas que temos. No nosso entender, o quadro de gestão das áreas protegidas, é mais que necessário, até para que estas possam verdadeiramente ser tratadas como áreas com estatuto especial, nas quais é preciso respeitar e fazer respeitar a lei que as rege. Assim, além de se legalizar as novas áreas que é necessário criar e actualizar as já existentes, estas todas têm que ser verdadeiramente tratadas como tal, e para tal devem ter alguém responsável por elas que as fiscalize e discipline.

Para o caso de S. Jorge, por exemplo, o Ilhéu do Topo, é pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/84/A, de 20 de Fevereiro, Reserva Natural Parcial e ao abrigo da Directiva 79 (409/ CEE) feito zona de protecção especial, em conjunto com a costa adjacente da ilha, para Sul até à Fajã do Labaçal e pelo Norte até à Ribeira Funda.

Não compreendemos de modo nenhum, como é que toda esta Costa Norte da ilha, pelo menos até à Fajã dos Cubres, incluindo o vale da Caldeira de Santo Cristo, não foi classificada, tendo, quanto a nós, todas as características, não só para ser uma zona de protecção especial, mas também um Parque Natural Regional, uma vez que tem magníficas amostras de bioma, paisagens naturais e seminaturais e diversidade ecológica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O decreto supra citado, diz também no seu artigo 2º, que a zona do Ilhéu do Topo é limitada pela batimétrica que vai até aos 30 metros. Por conseguinte, nesta zona marítima que envolve o ilhéu, não é permitido fazer caça submarina, apanhar algas ou outros exemplares da flora marítima, bem como moluscos, crustáceos e outros invertebrados.

Isto, no entanto, é o que a lei nos diz, porque segundo o que afirmam os nossos pescadores, a prática é bem diferente, ou seja, no verão, quando o mar o permite, não é raro encontrarem-se nas proximidades do ilhéu, lanchas rápidas de outras ilhas, com indivíduos no mar, mergulhando umas vezes com garrafas e espingardas de caça submarina, outras apenas só com espingardas em mergulho de apeneio. É esta a versão dos pescadores que por ali passam mais frequentemente, como igualmente o afirmam aqueles que pescam no lado Norte da Ilha, e na Ponta de Rosais. Pois, segundo estes, até o peixe, lhe chegam a tirar dos aparelhos e as lagostas dos cofres.

Por estes exemplos aqui expressos, podemos concluir, que no caso concreto de S. Jorge, nem as reservas marinhas nem toda a outra área marítima, em volta da ilha, é devidamente fiscalizada.

É verdade que o processo de fiscalização da área marítima pertence à autoridade marítima, mas naquilo que são reservas marinhas, a fiscalização destas também deve poder intervir ou tomar outras atitudes na protecção das mesmas.

Neste caso concreto da fiscalização das zonas marítimas em S. Jorge, o caso sem dúvida merece que sobre ele debrucemo-nos com algum cuidado, uma vez que se trata por um lado, de uma reserva marinha que está a ser violada e, por outro, estamos a permitir que os direitos e o trabalho dos próprios profissionais da pesca Jorgense, sejam aviltados e usurpados por quem, tem posses económicas, muito superiores à destes trabalhadores do mar; por quem tem potentes lanchas ou barcos, que dão 50 e mais nós, enquanto que os barcos dos pescadores, raramente atingem ou ultrapassam os 10 nós; por quem, provavelmente, vai depois vender o peixe ou o marisco no mercado negro, fugindo assim ao controle e ao imposto, enquanto estes trabalhadores do mar, dezimam na lota e o seu pescado é devidamente controlado em terra pela fiscalização económica; por quem tem outro modo de vida, geralmente bem melhor que o de pescador, e superiormente remunerado; por quem provavelmente algumas vezes, foge mais facilmente ao fisco no seu próprio trabalho que o pescador que na sua simplicidade nos diz: "quer queiramos quer não da lota não nos safamos enquanto os outros se riem de nós".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Esta expressão de desânimo, de submissão mas também de algum inconformismo, é bem o corolário da desconfiança de uma classe, que já pouco acredita nas soluções que temos obrigação de implementar, para proteger o seu trabalho e o seu ganha pão. Ela marca no fundo, a diferença entre o "eu quero e posso", porque não faço vida disto e tenho os meios, e o poder de fugir ao controlo e o "eu não quero nem posso", porque os meios não me ajudam e estou sempre dependente da lei.

Mas a lei existe feita por juristas, discutida por deputados, e aprovada na Assembleia e segundo o entender dos técnicos da matéria, foi este mesmo povo, quem a homologou. A lei existe sim senhor, publicada nos Diários da República, por vezes encadernados em boas capas ou arquivados em excelentes arquivos.

No entanto, executá-la na prática é que é bastante mais difícil, isto porque na maior parte dos casos, não existem meios materiais para o fazer. Isto é, no caso concreto de São Jorge, a sua Delegação Marítima, não tem um barco capaz de fiscalizar as costas da ilha, em condições dignas de tal nome, nem um transporte terrestre que lhe

permita deslocar-se na ilha, até aos locais de melhor observação de todas as suas costas.

São Jorge é sem dúvida uma ilha de fiscalização marítima difícil e que até tem excelentes profissionais na sua Delegação Marítima, mas estes infelizmente não têm os meios para atingir os fins que são necessários e que gostariam, e que igualmente são desejados pelos pescadores jorgenses.

Mas como dissemos, faltam-lhe meios, meios estes que não dependem da Região, mas sim do Governo da República, a quem estão subordinados.

Por isso, não podemos de modo nenhum, deixar de aqui do cimo desta tribuna, de fazer um apelo ao Sr. Ministro da República, para que Sua Excelência, numa daquelas suas muitas viagens que faz ao Continente, envide os devidos esforços, junto de quem de direito, no sentido de que a Delegação Marítima de Velas em S. Jorge, seja equipada com o material necessário ao conveniente exercício das suas funções e da eficaz fiscalização da costa da ilha.

Muito sinceramente, esperamos que Sua Excelência não coloque este nosso pedido, onde colocou aquele que deste mesmo lugar lhe fizemos quando, em dado momento, trouxemos a esta tribuna o problema da droga.

Pois tenhamos em atenção que os pescadores jorgenses, que pagam impostos como outro cidadão português qualquer, merecem o mesmo respeito e têm o mesmo direito. Igualmente as reservas marinhas de S. Jorge, como áreas de elevado valor biológico e ecológico, merecem a todo o custo ser protegidas.

Também aqui a Região tem, sem dúvida, ainda muito que fazer, de modo a evitar que continue a depravação no próximo verão das nossas reservas marinhas e até das nossas costas. O nosso povo na sua sabedoria diz que "nunca é tarde para começar", mas nós dizemos, - para quem nunca começa é sempre tarde demais.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, quero congratular-me com a intervenção do Sr. Deputado Manuel Brasil, porque trouxe mais uma vez, a esta Casa, um problema que já foi por diversas vezes trazido por mim.

Na sequência da sua intervenção, queria fazer uma pergunta ao Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Como naturalmente é do vosso conhecimento, existe um decreto legislativo regional que foi publicado a 20 de Fevereiro de 1984, que cria legislação para o Ilhéu do Topo.

Esse decreto que referi, proíbe radicalmente a apanha de moluscos, crustáceos e outros invertebrados.

Porém, remete-nos para uma regulamentação a possibilidade de se fazerem capturas dessa ordem que teria que ser feita num espaço de 60 dias.

O que acontece é que até hoje, não existe qualquer regulamentação do referido decreto legislativo regional.

Devo dizer que já por diversas vezes solicitei à vossa Secretaria informações a esse nível, no sentido de saber se essa regulamentação será ou não feita e para quando pretendem regulamentar o já citado decreto legislativo regional.

Em face disto, perguntar-lhe-ia se, de facto, tenciona ainda no decorrer deste ano, como é óbvio - o mandato está no fim - regulamentar o citado decreto legislativo?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Manuel Azevedo): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Gomes:

Não tenciono.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Mais nada!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para um ligeiro esclarecimento.

Realmente, não existe essa regulamentação.

O decreto da criação de reserva parcial do Ilhéu do Topo nunca foi regulamentado e, portanto, conforme o próprio decreto, determina a lei que "é proibição exclusiva da apanha de moluscos, atropelos à fauna marinha, etc."

Já agora, muito obrigado, Sr. Deputado António Lopes, pela sua congratulação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente:

Na sequência da resposta que acabou de me dar, muito telegráfica e muito... seca, gostaria de alertar-lhe para os mesmos problemas que foram alertados pelo Sr. Deputado Manuel Brasil.

O Ilhéu do Topo está a saque.

Não tem qualquer controle possível a partir da terra.

Como disse o Sr. Deputado Manuel Brasil, e muito bem, deslocam-se lá lanchas rápidas de outras ilhas que não é possível serem interceptadas por uma fiscalização, porque não tem meios para isso.

A pergunta que eu lhe faço, é o que tenciona fazer a esse nível?

Pois, julgo que há aqui uma injustiça muito grande que se prende com o facto dos residentes daquela parte da ilha não terem acesso ao Topo como tiveram durante muito tempo, e ao mesmo tempo aperceberem-se de que o ilhéu está a servir de repasto a estranhos à Ilha de S. Jorge.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de dar mais um esclarecimento.

Em face da nova regulamentação de áreas protegidas nacionais e da Região, o actual decreto legislativo regional que demarca a reserva parcial do Ilhéu do Topo terá que ser alterado. Isto é, terá que ser enquadrado dentro desta nova classificação das áreas protegidas regionais.

Por isso, quanto a mim, parece-me um contrasenso ele ser regulamentado, uma vez que terá que haver uma reclassificação perante a nova legislação. E então, nessa altura, esse novo decreto será regulamentado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Manuel Azevedo): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não me peçam para fazer em meses o que não foi feito durante muito tempo.

Eu penso - e até reconheço que desconhecia isto - que o que disse o Sr. Deputado Manuel Brasil, é o mais lógico.

Para além disto, a quem compete fiscalizar as zonas marítimas não é ao Governo Regional, mas sim as autoridades marítimas. É óbvio que com elas, poderemos fazer algum esforço, no sentido de as motivar para isso, a fim de que o saque que está a ser feito no Ilhéu do Topo pelo menos seja atenuado. É o máximo que eu lhe posso dizer, neste momento.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Venho mais uma vez levantar a minha voz nesta Assembleia, contra o mau serviço que a SATA presta à Ilha das Flores e aos seus habitantes e em última análise, ao turismo desta Região.

Vem isto a propósito do voo da SATA, no percurso Flores/P. Delgada, da passada Segunda-feira, dia 8 de Abril.

Este voo, em que predominavam estudantes florentinos de regresso às aulas e alguns turistas, foi cancelado no próprio dia devido ao mau tempo.

No mesmo dia, a SATA comunicou que iria fazer um voo extraordinário no dia seguinte, a fim de ir buscar esses passageiros.

Só que esse voo terminou a sua escala no aeroporto da Horta e a SATA não garantiu a continuação da viagem dos passageiros já confirmados para a Ilha de S. Miguel.

Neste momento, encontram-se aqui na Horta estudantes florentinos, sem possibilidade de continuar viagem, em virtude de todos os voos estarem cheios.

Só na próxima Sexta-feira é que estes estudantes têm garantida a viagem para o aeroporto de destino.

Trata-se de mais um exemplo, a somar a tantos outros das queixas dos florentinos contra a SATA.

Não se pode admitir que passageiros com reservas feitas há meses, para poderem estar a tempo e horas nos seus estabelecimentos de ensino, sejam deixados à sua sorte pela nossa transportadora regional na Ilha do Faial.

Assim não, Srs. responsáveis da SATA!

Aqui fica este meu protesto em meu nome, como deputado desta Assembleia e em nome dos habitantes da minha ilha.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações

(Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Rogério Serpa referiu que o voo da SATA foi cancelado por razões de ordem climatérica que impediram que o mesmo se realizasse.

Como o Sr. Deputado sabe, nós vivemos em ilhas e o único meio de transporte que temos de passageiros é o avião e a intempérie provoca muitas vezes perturbações no normal funcionamento e programação dos voos.

Quando existem cancelamentos, é sempre muito complicado refazer toda a estrutura de voos de forma a responder, cabalmente, às necessidades das populações.

Eu não quero crer que o Sr. Deputado possa acreditar que alguém faça isso para prejudicar a população das Flores.

A vontade do Governo e da transportadora aérea regional, é servir o melhor que podem.

De qualquer modo, quero dizer-lhe que vou inteirar-me do problema, porque não tenho, neste momento, conhecimento do que é que se passou, e logo que obtenha a informação, dar-lhe-ei conta do ocorrido.

Devo ainda dizer-lhe que se houver alguma negligência, serão tomadas as medidas tendentes a anularem, num futuro próximo, situações dessa natureza.

No entanto, só lhe poderei dar uma resposta concreta, quando tiver a informação exacta do que se passou. Mas não queria deixar de referir que é preciso ter em consideração o facto de quando há mau tempo, as perturbações surgem em todas as ilhas e em todas as ligações da SATA.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A SATA é "useira e vezeira" em abusar do povo da Ilha das Flores.

Nós não temos prioridade nem para ir nem para vir. E foi esse o caso. Ou seja, o voo era o que estava previsto Horta/P. Delgada. E quando chegaram à Horta, os passageiros ficaram para embarcar, isto é, os que estavam programados para aquele dia.

Mas se nós estivermos na Terceira para ir para as Flores, e tivermos lugar da Horta para as Flores, ficamos na Terceira, porque o voo está cheio desta ilha para o Faial, apesar daí a duas ou três horas haver outro voo para cá.

Se o Sr. Secretário quiser marcar uma passagem para o Corvo, na Terça-feira ou na Quinta, daqui a 3 ou 4 meses, fica em lista de espera. O voo só é aberto três dias antes para dar prioridade aos passageiros do Corvo.

As pessoas das Flores não têm qualquer prioridade. Nem para entrar nem para sair. E foi precisamente isto que ocorreu. Isto é, o voo cancelou e ninguém reclamou, porque as más condições meteorológicas assim o determinaram. Mas na Terça-feira a SATA teria que ter feito um voo para as pessoas que tinham "OK" na sua passagem de Segunda-feira, a fim de chegarem ao seu destino.

Houve alguns passageiros que tinham a sua passagem confirmada há meses e ficaram no Faial, só podendo regressar a S. Miguel na Sexta-feira.

Assim, não se consegue fazer turismo meus senhores!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há coisas que são indesculpáveis, embora o Sr. Secretário e eu também compreendamos que se deve fazer boa fé nos serviços de uma empresa pública que está sob a sua tutela.

No entanto, se há um voo que é cancelado, e se esse voo é P. Delgada /Terceira/Horta/Flores, o voo que vai substituí-lo tem que ser exactamente no mesmo percurso.

Portanto, é inconcebível que as pessoas que saíram das Flores e que tinham as suas viagens programadas para a Terceira e S. Miguel, fiquem retidas na Horta, porque o voo que substitui o voo deles, tem que ter exactamente o mesmo percurso.

É evidente que o caso presente referido pelo Sr. Deputado Rogério Serpa, reporta-se - salvo erro - a três jovens que tinham a sua passagem normal para P. Delgada e que ficaram retidos na Horta, tendo o "OK" no bilhete.

E aqui existe uma regulamentação que eu penso que não foi cumprida, porque quem tem o "OK" no bilhete, se o voo está cheio, tem que ser encontrada, nos voos seguintes, a possibilidade de fazer seguir essas pessoas. Não se lhes pode fazer aquilo que foi feito. Ou seja, puseram um "OK" para a Sexta-feira.

As pessoas desembarcaram aqui na Terça-feira e receberam um "OK" para a Sexta-feira. Essas pessoas teriam que ter seguido no voo imediato, porque como todos sabemos, há sempre listas de espera que são satisfeitas. E se, efectivamente, eles chegaram aqui na Terça-feira, tinha que ter sido encontrada uma solução para a Quarta-feira num dos voos disponíveis.

Nós não acreditamos que essa disponibilidade não houvesse na Quarta-feira, sobretudo para colocar três pessoas vindas das Flores no dia anterior em P. Delgada.

Penso que são situações pontuais para as quais tem que haver uma preocupação da parte da empresa pública, empresa essa que não tem apenas uma missão comercial - e nós já aqui o dissemos - mas sim, nomeadamente nesta Região dados os condicionalismos que tem, deve ter também uma missão social.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (*Jaime Medeiros*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto ao que foi referido pelo Sr. Deputado Paulo Valadão eu não posso crer que SATA tenha deixado os três passageiros na Horta por maldade.

Deixou-os naturalmente por razão justificável, a qual eu não sei do que se trata, mas vou tentar saber. E depois vou explicar-lhe e ao Sr. Deputado da bancada do PS qual foi essa razão.

Se os Srs. Deputados aceitarem a justificação que eu der muito bem, se ela corresponder a alguma anomalia que tenha ocorrido, tal como eu disse há pouco, serão tomadas as medidas tendentes a, no futuro, evitarem-se situações dessas.

Porém, devo repetir que deve haver alguma razão. Não foi com certeza por maldade ou por má vontade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer o nosso intervalo de 30 minutos.

Recomeçaremos os nossos trabalhos às 18,30 horas.

(Eram 18,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que retomassem os vossos lugares, para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 18,40 horas)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros Governo:

Venho partilhar convosco uma humilde reflexão sobre que directrizes se deve perspectivar o futuro da Região Autónoma dos Açores.

Não é a primeira vez que o faço aqui ou em outros locais de intervenção pública.

A substância, que não a forma, necessita de uma profunda reflexão colectiva, porquanto todos os cidadãos devem ser parte actuante na Região Autónoma que queremos construir para o futuro e onde a geração que se perfila no próximo tempo se prepara para receber o testemunho que estamos prontos a transmitir.

Testemunho esse que tem muito, mas mesmo muito de positivo e se apresenta imbuído de desafios à capacidade inovadora de quem há-de vir depois de nós gerir a comunidade insular de que nos orgulhamos de pertencer.

De corpo e alma. Integralmente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros Governo:

Estamos a viver as interrogações próprias do fim de um milénio.

Com a aproximação do ano 2000, são muitas as questões que se colocam à humanidade. De uma forma especial e muito concreta, os desafios a enfrentar pelas populações de uma Região ultraperiférica e insular como a nossa, são prementes e carecem de um debate analítico profundo.

Que novos valores emergem de uma sociedade em contínua evolução? Que referências éticas transmitiremos às gerações que hão-de gerir a Região Autónoma? Que força anímica estamos a dar aos conceitos autonómicos subjacentes à dignidade de um Povo, junto de tantos jovens que se preparam para receber o testemunho de quem concretizou um sonho antigo, consubstanciado na determinação de assumir o destino colectivo nas próprias mãos? Em que medida as novas tecnologias, que nos aproximam e nos integram neste Mundo-passageiro, eliminam o trabalho de homens e de mulheres, levando o desespero pela sobrevivência a centenas de famílias, que são, também, razão de ser destas ilhas? Que atitude a nossa perante a exclusão social de tantos cidadãos da Região Autónoma? Que futuro para as instituições que nos custaram os olhos da cara a conquistar, num tempo em que algumas formações político-partidárias dão sinais de submissão ao poder central, deixando antever apetências integracionistas, como forma fácil, cómoda e preguiçosa de resolver os problemas de fundo que nos atrapalham no dia a dia? Que resultado obteria, por exemplo, um apelo à sociedade açoriana para um exercício de contenção financeira, objectivando um reforço do sistema autonómico e a diminuição dos pesados encargos com a dívida regional?

Seria isso possível no nosso tempo? Seria?

Lutando contra a influência perniciosa dos eternos oportunistas de qualquer regime, a Região Autónoma tem de equacionar diferentes opções para os novos desafios que, inexoravelmente, o ano 2000 nos irá trazer.

Para além da vertente institucional, a comunidade insular fragmenta-se na sua tradicional forma de ser e de estar.

É a insegurança de pessoas e bens que se instala, numa promiscuidade que enferruja qualquer ferrolho, perante a passividade colectiva, o que isola as vítimas na sua mágoa e desespero.

É o tráfico e consumo de droga que prostitui a força vital de uma sociedade, cujo expoente máximo é a juventude.

É a dependência gradativa das transferências financeiras do Estado.

É a diminuição da produtividade interna, que esvazia a terra onde vicejava o nosso pão para a boca e que agora está invadida pelas silvas, urtigas e ervas daninhas, num triste sinal de abandono, de inércia, de desperdício.

É a fúria consumista baseada na lei do menor esforço, que hipnotiza a compra do essencial e do inútil.

É a choraminga junto do Estado-providência para que resolva todos os problemas, do individual ao colectivo, desmobilizando energias e adulterando o princípio secular do senso comum.

É o encolher de ombros perante as tentativas e a concretização factual de ingerência centralizadora na condução dos nossos destinos.

É a fragmentação interna sobre a definição de rumos e de metas a atingir, o que dá razão ao velho aforismo "cada cabeça, cada sentença", numa dispersão de esforços que urge concentrar.

É a ânsia de ocupar o poder a qualquer custo, por parte de pessoas que têm uma estranha forma de se enquadrar num regime democrático.

É o revivalismo de conceitos serôdios que se insinua como peça emperradora do desenvolvimento.

Falta-nos a coragem para as opções de fundo, que rasguem novos e ambiciosos caminhos.

Temos tutelas inócuas que nos restringem os movimentos políticos.

No meio de nós, há quem opte por ser capacho de interesses que não são colectivos, praticando um tipo de prostituição mental que descredibiliza qualquer indício de luta.

À distância, surge-nos a anunciada realização do Congresso Açoriano. Poderá ser um espaço de debate dos problemas que nos afligem, nos cerceiam a liberdade e a capacidade de objectivar o nosso futuro.

Custa-nos a acreditar que não somos capazes de ultrapassar barreiras.

Repudiamos a hibernação de ideias e recusamos os sorrisos melífluos que escondem duras e negras realidades.

Será que, afinal, não somos capazes de pôr em prática um sonho, que esteve na alma de tantas e sucessivas gerações?

Estamos em crer que sim.

É essa a esperança que nos motiva.

Sem hesitações!

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD, Governo e do Deputado Fernando Menezes)

Presidente: Srs. Deputados, terminámos esta parte do nosso Período de antes da ordem do Dia dedicada às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região. Passamos ao **Período da Ordem do Dia**, dando continuidade à leitura dos relatórios ao abrigo do artigo. 119.º do Regimento da ALRA. Tem a palavra o Sr. Deputado relator da Comissão de Organização e Legislação para proceder à leitura do respectivo relatório.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE MARÇO DE 1996)

Introdução

1 - A Comissão Permanente de Organização e Legislação é presentemente constituída pelos seguintes Senhores Deputados:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado Carlos Morais
- Deputado Carlos Silva
- Deputado Eugénio Leal
- Deputado Gonçalo Botelho
- Deputado João Cunha
- Deputado José Manuel Nunes
- Deputado Jorge Valadão dos Santos

b) Do Partido Socialista (PS)

- Deputado António Gomes
- Deputado António Silva Melo
- Deputado Duarte Pires
- Deputado Martins Goulart
- Deputado Ricardo Barros
- Deputado Rogério Serpa

2 - A Mesa da Comissão têm a seguinte composição:

Presidente - Deputado António Silva Melo

Relator - Deputado António Gomes

Secretário - Deputado João Cunha

CAPÍTULO II

Generalidades

1. No Ante-período Legislativo de Março a Comissão reuniu em Plenário nos dias 5, 6 e 13 do atrás referido mês. As reuniões dos dois primeiros dias, acima referidos, foram em Ponta Delgada, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e a do dia 13, no salão Nobre da Câmara Municipal da Vila da Madalena.
2. Na reunião dos dias 5 e 6 de Março o Senhor Deputado do P.S.D., Jorge Valadão dos Santos fez-se substituir pelo Senhor Deputado Artur Martins e no dia 13 do mesmo mês pelo Senhor Deputado Álvaro Manito.
3. O Senhor Deputado Martins Goulart faltou, com justificação de falta, à reunião dos dias 5 e 6 de Março. Também os Senhores Deputados António Gomes, Duarte Pires e Rogério Serpa, bem como o Senhor Deputado do Partido Social Democrata, Carlos Morais, faltaram, justificadamente, à reunião do dia 13 de Março.

CAPÍTULO III

Exercício das competências previstas no artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

1. Ao abrigo das competências da alínea f) do artigo em epígrafe, a Comissão emitiu parecer sobre a Proposta de Resolução, da autoria do Partido Socialista "ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES".
2. Baseada na alínea n) do acima referido artigo e a pedido de Sua excelência o Presidente da A.L.R.A., a Comissão pronunciou-se e emitiu parecer sobre a "DESIGNAÇÃO DA DELEGAÇÃO NACIONAL AO CONGRESSO DE PODERES LOCAIS E REGIONAIS DO CONSELHO DA EUROPA".
3. Na sua visita à Ilha do Pico e ao abrigo da competência prevista na alínea h) do supracitado artigo a Comissão visitou as novas instalações da Delegação da A.L.R.A., para se inteirar das obras em curso.

CAPÍTULO V

Programação de Trabalhos

A Comissão programou, para o próximo Plenário da A.L.R.A., uma reunião com os Senhores Jornalistas, que fazem a cobertura dos trabalhos parlamentares, para se inteirar e dar parecer sobre eventuais questões que se prendam com as suas condições de trabalhos, satisfazendo, deste modo, uma competência prevista na alínea i) do acima citado artigo.

Madalena do Pico, 13 de Março de 1996

O Relator, *António Neves Lopes Gomes*.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, *António Manuel Silva Melo*".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais para proceder à leitura do respectivo relatório.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, nos termos do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE ABRIL DE 1996)

CAPÍTULO I

Introdução

1. A Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Partido Social Democrata (PSD)

- Rui Carvalho e Melo - Presidente
- Fátima Oliveira - Relatora
- Ana Gomes da Silva
- Jorge Homem de Gouveia
- Mark Marques
- Rosa Machado
- Aurélio da Fonseca

b) Partido Socialista (PS)

- Nélia Figueiredo - Secretária
- Francisco Sousa
- Fernando Fonte
- Hélio Pombo
- José Nascimento Ávila

c) Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Comissão reuniu nos dias 26 e 27 de Fevereiro, p.p., na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo.

Nos dias 28 e 29 de Fevereiro visitou diversas Instituições e Entidades da Ilha Terceira, tendo elaborado o respectivo relatório, que se anexa.

3. Faltaram, justificadamente, no dia 26 de Fevereiro, os Deputados Homem de Gouveia, Ana Gomes da Silva e Rosa Machado, do PSD, e José Nascimento Ávila, do PS.

No dia 27, faltou justificadamente o deputado do PS, José Nascimento Ávila e Homem de Gouveia, do PSD, tendo a deputada Rosa Machado, do PSD, sido substituída pelo deputado Rui Luís.

A 29 faltaram, justificadamente, os deputados Francisco Sousa, do PS, Homem de Gouveia, Ana Gomes da Silva e Rosa Machado, do PSD.

4. De 19 a 21 de Março, a Comissão voltou a reunir na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, a fim de dar continuidade aos seus trabalhos.

5. O Deputado Mark Marques, do PSD, faltou justificadamente às reuniões de 26 a 29 de Fevereiro.

CAPÍTULO II

Trabalhos Realizados

1. A Comissão apreciou e emitiu parecer sobre os seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/95 - "Aplicação à Região do Regime de Organização e Funcionamento das Actividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Estabelecido pelo Decreto-Lei nº 26/94, de 1 de Fevereiro".

- Proposta de Resolução Nº 17/95 - "Concurso Público Nacional para Atribuição de Frequências Locais de Radiodifusão".

- Proposta de Resolução nº 4/96 - "Processo de Recrutamento e Selecção de Pessoal de Enfermagem".

2. Foi constituída uma Sub-Comissão composta pelos deputados Aurélio da Fonseca, do PSD, Hélio Pombo, do PS, e Paulo Valadão, do PCP, para se deslocarem à ilha das Flores a fim de procederem à audição dos subscritores da Petição enviada à Assembleia Legislativa Regional, sobre a forma como, está a ser aplicada a Portaria nº 68/94, de 2 Dezembro, e seus normativos subsequentes.

A Sub-Comissão deslocou-se às Flores de 7 a 9 de Março de 1996.

Foi pedida, ainda, por ofício, a todos os Hospitais e Centros de Saúde da Região uma descrição detalhada da forma como, na prática, se tem feito a aplicação da Portaria e seus normativos.

3. No que concerne à Petição de moradores da freguesia de Santa Luzia, Pico, que tem como primeira subscritora, Luzia da Glória Ferreira Lima, a Comissão deliberou pedir pareceres às Câmaras Municipais de São Roque e Madalena, do Pico, bem

como à Secretaria Regional do Turismo e Ambiente e Associação dos Amigos do Pico, a fim de obter uma maior e mais detalhada informação de forma a permitir-lhe decidir qual a actuação que julgue mais conveniente e adequada para dar resposta ao conteúdo da mencionada petição.

Posteriormente, a Comissão tomou conhecimento de que baixara à Comissão de Economia, Finanças e Plano, a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 3/96 - "Classificação da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico", na qual se enquadra a problemática apresentada na petição.

Assim, a Comissão entendeu solicitar a Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, que a petição em apreço transitasse para a Comissão que analisará a proposta de Decreto Legislativo Regional, em conformidade com o nº 1 do artigo 142º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

4. No cumprimento da incumbência atribuída a esta Comissão, pela Resolução nº 2/96, da Assembleia Legislativa Regional, da elaboração de um Relatório sobre "Prevenção da Sida na Região", foram solicitadas, nos termos regimentais, as informações necessárias relativas ao programa para a "Prevenção da Sida".

CAPÍTULO III

Trabalhos Pendentes

A Comissão tem pendentes, para emissão de parecer, os seguintes diplomas:

1 - Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 6/95 - "Prevenção e Tratamento da Toxicodependência", do P.S.D.

JUSTIFICAÇÃO:

Para melhor se habilitar, a Comissão decidiu proceder à audição dos Senhores Doutores Paz Ferreira e Rocha Almeida.

2 - Resolução nº 3/96, da Assembleia Legislativa Regional - "Cumprimento Integral das Conclusões do Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Regulamento da Deslocação de Doentes", do P.C.P..

JUSTIFICAÇÃO:

Encontra-se em análise com a Petição sobre o mesmo assunto.

3 - Petição sobre o Regulamento da Deslocação de Doentes.

JUSTIFICAÇÃO:

Uma Sub-Comissão deslocou-se à ilha das Flores no mês de Abril, para continuar a auscultar os subscritores da petição.

CAPÍTULO IV

Programação de Trabalhos

A Comissão decidiu analisar os projectos e propostas referidas no capítulo anterior na próxima reunião. Também, decidiu iniciar os contactos com as Instituições e Entidades da Ilha de S. Miguel, no próximo mês de Maio.

Ponta Delgada, 21 de Março de 1996.

A Relatora, Fátima Oliveira.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Rui Carvalho e Melo"

"Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, sobre a visita à Terceira, nos termos da alínea d) do artigo 120.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

CAPÍTULO I

Introdução

1 - A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais visitou a Ilha Terceira nos dias 28 e 29 de Fevereiro, p.p., para, com maior profundidade, se aperceber das realidades existentes naquela ilha no âmbito das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 58º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

2 - Em tempo oportuno, foi comunicado aos Senhores Deputados eleitos por aquele círculo o programa da visita de trabalho e formulado o convite para, se o julgassem conveniente, acompanharem os referidos trabalhos.

3 - A Comissão reuniu com as seguintes entidades:

- Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
- Presidente do Conselho Escolar da Escola Infante D. Henrique, do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Direcção do Rádio Clube de Angra (R.C.A.);
- Conselho de Administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;
- Director do Jornal "Diário Insular";
- Chefe de Redacção e Administrador do Jornal "A União";
- Direcção da Rádio Horizonte;
- Presidente e Vereador afecto da Câmara Municipal da Praia da Vitória;
- Direcção da Escola de Formação Profissional da Câmara Municipal da Praia da Vitória;
- Conselho de Administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória;
- Conselho Directivo da E.B. 2-3 dos Biscoitos;
- Presidente da Junta e representantes das actividades culturais, desportivas e juvenis da freguesia dos Biscoitos.

CAPÍTULO II

Reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte, começou por manifestar a sua satisfação pela presença da Comissão passando, de imediato, a uma exposição sucinta das actividades da Câmara em algumas das áreas que concernem a esta Comissão e que têm entrosamento com a actuação do município.

Salientou que a preocupação social da autarquia começa no próprio serviço de atendimento ao público que se encontra devidamente informatizado, permitindo que o funcionário que inicia qualquer processo o acompanhe até à sua fase final, sem que o utente necessite de deslocar-se a qualquer outro departamento, garantindo-se assim uma melhor qualidade do serviço prestado aos munícipes.

DESPORTO

A Autarquia exerce um papel subsidiário, preocupando-se principalmente com a criação das infraestruturas indispensáveis à actividade desportiva e deixando à sociedade civil a iniciativa da sua realização e promoção. Daí a construção do Gimno-Desportivo e da Piscina coberta, esta em colaboração com o INATEL.

Ambas as infraestruturas estão disponíveis 14 e 16 horas semanais, respectivamente, para utilização gratuita das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico. O pavilhão Gimno-Desportivo tem uma utilização média diária de 10 horas.

O Estádio Municipal será arrelvado e melhorado, nomeadamente com a instalação de campos de ténis, em colaboração com a Direcção Regional de Educação Física e Desporto, mediante a celebração de um protocolo que se encontra em fase de elaboração.

CULTURA

Nesta área nota-se uma menor intervenção da sociedade civil. Razão pela qual a Câmara Municipal tem o seu próprio programa de intervenção cultural com

programas diferenciados para o tempo de Inverno e de Verão. Há a preocupação de uma actividade cultural diversificada, abrangente e descentralizada a nível das freguesias rurais.

Os programas de Inverno baseiam-se nos grupos e artistas locais, utilizando, os recintos das Casas de Povo ou Sociedades Recreativas e fomentando o intercâmbio entre as diversas freguesias do Concelho.

O programa de Verão procura fomentar a actividade cultural ao ar livre e proporciona momentos de grande nível, com destaque para os eventos culturais que se realizam no Teatro Angrense e nas Festas Sanjoaninas.

São dados apoios financeiros ou logísticos aos grupos de expressão cultural, com especial destaque para os já famosos bailinhos ou danças carnavalescas, uma das mais expressivas manifestações do teatro popular terceirense.

TEMPOS LIVRES

Além da intensa actividade desportiva, tem havido a preocupação da criação de zonas de lazer de que se destacam quatro zonas balneares, este ano classificadas com a bandeira azul da União Europeia, e dois parques de campismo. Ao abrigo do programa "Leader" está projectada a criação de uma nova zona de campismo na freguesia das Cinco Ribeiras.

PARQUE ESCOLAR

Os 25 edifícios do Plano dos Centenários têm grandes problemas a nível de coberturas estando programadas intervenções em 11 deles, considerados prioritários pelo seu grau de degradação.

Esta intervenção apenas se torna possível dada a verba consagrada no Plano com este objectivo.

EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Câmara tem, neste momento, 320 funcionários integrados no quadro e 10 em regime de recibo verde.

A formação contínua deste pessoal é feita mediante a frequência de cursos dados pela Administração Regional e pela Administração Central através do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA).

HABITAÇÃO

As melhorias resultantes da reconstrução derivada do sismo de 1980 tornam o problema menos agudo de que noutros concelhos.

Porém, ao nível do realojamento torna-se necessária a construção de cerca de 800 fogos para realojar as famílias instaladas nos Bairros Sociais do Lameirinho, da Terra Chã, dos Pescadores de São Mateus e de 200 módulos espalhados pelo Concelho. Consideram-se urgentes 60 destes casos aos quais será dada prioridade no protocolo a celebrar com o IGAAPE, INH e Governo Regional.

O mercado de arrendamento é praticamente inexistente pelo que os jovens casais têm grande dificuldade em conseguir habitação, tornando-se necessária a implementação de construção de novas habitações.

A Comissão foi informada que duas empresas terceirenses estão interessadas no processo de construção a custos controlados, sendo os terrenos cedidos pela Autarquia e Governo Regional. Por outro lado, as pessoas que querem construir são encaminhadas para os programas habitacionais existentes na Região.

Todos os lotes da Carreirinha e da Terra Chã estão já atribuídos. A Câmara pensa resolver o problema do Bairro dos Pescadores, construindo no local do Bravio em terreno da Região, parte do qual já foi cedido a vários agregados familiares ao abrigo do programa de "Auto-Construção".

CAPÍTULO III

Reunião com a Presidente do Conselho Escolar da Escola Infante D. Henrique (1.º Ciclo do Ensino Básico)

A Comissão foi recebida pela Presidente do Conselho Escolar, professora Elisa Oliveira.

Esta é uma escola do Plano dos Centenários que, tendo algumas dificuldades, oferece logo de entrada um ambiente acolhedor que reflecte o empenhamento dos docentes e pessoal auxiliar que ali trabalha.

Tem 16 professores, 8 Auxiliares de Acção Educativa e 400 alunos, sendo 40 da Educação Pré-Escolar e os restantes do 1º ciclo do Ensino Básico. A escola funciona em regime normal, possui um ginásio, está equipada com mobiliário novo, televisão, vídeo, gravadores e projector de diapositivos. Tem necessidade urgente de um refeitório e de sanitários, encontrando-se já elaborado o projecto de remodelação. Os logradouros são escassos e em 2 planos, oferecendo perigo o logradouro superior enquanto não for feito um muro de protecção.

Na população discente estão incluídos 1 aluno surdo-mudo e mais 8 crianças com dificuldades de aprendizagem, que recebem apoio da Escola de Educação Especial. A escola não tem qualquer professor de apoio, tendo, contudo, professores nas áreas das expressões.

Não existe absentismo escolar, havendo 60 alunos carenciados que são apoiados pelo FRASE e sendo conhecidos apenas 2 casos de alunos com graves problemas familiares.

A escola promoveu, com a colaboração de pessoal de enfermagem, acções de sensibilização para a saúde e contra a toxicodependência. O apoio à escola na área da saúde baseia-se unicamente na vacinação.

Os professores frequentaram acções de formação nas áreas da Educação Física e Desporto, Expressão Plástica, Educação Moral e Musical.

É referenciada como boa a colaboração entre a escola e os pais.

A Câmara dá apoio contínuo na parte de carpintaria e pequenas reparações, tendo caído o edifício durante o Verão.

De momento, o problema mais grave, além do escasso número de sanitários, são algumas infiltrações de água pelo tecto.

CAPÍTULO IV

Reunião com a Direcção do Rádio Clube de Angra

A Comissão foi recebida pela Direcção do R.C.A., Srs. Dr. Cunha de Oliveira, José Pedro Cardoso e Gaspar da Costa.

O seu quadro é composto por 1 administrativo, 1 técnico de som e 1 jornalista. Tem 12 colaboradores.

Pretende-se dar ao Rádio Clube de Angra um cunho empresarial, ultrapassado que esteja o pagamento da dívida contraída pela direcção anterior com hipoteca sobre o edifício sede. Prevê-se a alteração dos estatutos, onde se prevê a criação do lugar de gestor. O mandato da direcção é de 2 anos.

As receitas de publicidade têm vindo a aumentar progressivamente, não sendo ainda suficientes para equilibrar as despesas correntes.

Os subsídios previstos na legislação regional têm sido atribuídos com regularidade. Pretende a direcção do R.C.A. que a publicação dos anúncios de Concursos Públicos, habitualmente publicados na imprensa, também o possam ser nos meios radiofónicos, o que aumentaria as receitas de uma forma mais equitativa.

É pretensão do seu corpo directivo a obtenção do estatuto de rádio regional com a montagem de retransmissores de F.M. em S. Miguel, Faial e Pico, como forma de assinalar o quinquagésimo aniversário desta Estação Emissora.

Por outro lado, foi sugerido que o serviço competente do Governo Regional fizesse um estudo sério sobre o nível de audiências.

Tem sido feito um sério esforço de melhoria de qualidade e pluralismo de informação, sendo variado o leque político dos colaboradores. A gratificação máxima que lhes é atribuída é de 30.000\$00 (30 contos) mensais.

Não existem salários em atraso, estando actualizados os pagamentos à Segurança Social e à Telecom. Este esforço, ao qual se adiciona o do pagamento da dívida, significou um investimento nulo quer em termos de reequipamento e automatização de 2 estúdios quer de recuperação/conservação do edifício, obras estimadas em cerca de 6.000 contos. A Direcção julga possível ter a dívida liquidada até ao fim do ano

corrente. Estando esta estação de rádio integrada na ARIC (Associação de Rádios de Inspiração Cristã) tem, contudo, um acordo celebrado com a Rádio Comercial para emissão de serviços noticiosos e transmissão nas suas horas de não emissão directa, a fim de permitir uma maior diversificação programática e noticiosa uma vez que os noticiários da Rádio Renascença são transmitidos através da Rádio Lajes.

Tem protocolos assinados com a Câmara Municipal de Angra e com o Serviço Regional de Protecção Civil.

CAPÍTULO V

Reunião com o Conselho de Administração do Centro de Saúde

A Comissão foi recebida pelo Conselho de Administração que é constituído pelos Senhores Dr. Domingos Cunha, Gabriel Pavão e Enfermeira Aida Macedo.

As principais carências do Centro de Saúde situam-se a nível de pessoal médico.

O quadro clínico é de 21 médicos, estando preenchidos 10 lugares, sendo 2 de saúde pública e 2 dentistas. De um quadro de 55 enfermeiros estão preenchidos 45 lugares e tem 93 funcionários administrativos. O Centro tem 14 extensões de saúde, sediadas nas Casas do Povo.

Esta Unidade de Saúde foi construída de raiz e inaugurada em Abril de 89. Dos 35.000 habitantes do Concelho apenas 27.359 se encontram inscritos nos denominados médicos de família cujo número é significativamente insuficiente. Foram abertos 2 concursos, com anúncios em jornais do Continente, que ficaram desertos.

Entretanto, alguns médicos que exerciam no Centro de Saúde concorreram a outras unidades de saúde do país estando os seus utentes a serem atendidos pelas consultas de apoio que, normalmente, são reservadas para atendimento imediato de situações de saúde que ocorram inopinadamente.

Foi considerada positiva a ideia da criação de alguns incentivos para fixação do quadro clínico adequado e indispensável à resolução da situação de prestação de cuidados de saúde no concelho de Angra. Porém, a Comissão foi alertada para a indispensabilidade de, a haver essa criação de incentivos, a mesma dever abranger os clínicos já residentes. Igualmente foi chamada a atenção para o perigo do fomento de uma permanência temporária sem garantia real de fixação.

Esta situação de falta de clínicos gerais é extensiva a todos os Centros de Saúde localizados junto aos Hospitais. Hipóteses diversas de solução foram dialogadas, como, por exemplo, uma articulação complementar entre estes Centros de Saúde e os Hospitais e o estabelecimento de regimes de convenção com outros médicos.

Dialogou-se igualmente sobre a evolução possível para a criação de unidades integradas de saúde, suas vantagens e desvantagens, bem como sobre a constituição de equipas multidisciplinares que possibilitassem a libertação do crédito de horas atribuídas a cada clínico para organização e actualização dos respectivos ficheiros.

Todos os médicos do quadro do Centro de Saúde estão em regime de exclusividade, com um horários de 42 horas semanais.

A média de utentes/médico é de 2.300.

A população consumidora de actos médicos situa-se, sobretudo, na população activa e na faixa etária dos 20 aos 45 anos.

O atendimento de situações não programadas é superior, em 70%, às programadas, devido à falta de médicos de família.

Os ficheiros dos utentes do serviço são actualizados de acordo com as informações fornecidas pelos serviços da Segurança Social.

A qualidade do quadro de enfermagem foi considerada excelente e a sua actuação permite complementar, com benefício para os utentes, a acção médica, nomeadamente na área da saúde materna e infantil.

A metodologia de inscrição no médico de família é diferenciada na Região relativamente ao Continente. Na Região cada membro da família "pode optar" pelo médico da sua escolha pessoal enquanto no território continental cada agregado familiar é inscrito num único médico.

A situação financeira é considerada boa, com o pagamento a fornecedores a 90 dias, tendo sido seguida uma administração de rigor e contenção.

CAPÍTULO VI

Reunião com o Director do Diário Insular

A Comissão foi recebida pelo Director do Jornal, Dr. José Lourenço.

Este diário foi fundado em 1946 por um grupo de intelectuais da ilha Terceira dos quais se destacam o Dr. Flores Brasil, cuja família é a actual proprietária, Dr. Cândido Pamplona Forjaz e Dr. Bento Forjaz.

O sismo de 1980 marcou a viragem do Jornal, o qual passou a funcionar em termos empresariais e profissionalizados em contraponto à anterior situação em que era feito à base do amadorismo e como segunda ocupação dos seus colaboradores.

O seu quadro comporta 4 jornalistas profissionais e 5 jornalistas na área de redacção, além do Director, e 22 outros funcionários, entre administrativos, fabris e distribuidores.

A Página Desportiva conta com vários colaboradores.

O imóvel do Diário Insular é pertença dos proprietários e não do próprio jornal, havendo já um projecto para construção de um novo edifício, nos arredores da cidade, ficando no actual apenas o escritório.

A viabilização do jornal é assegurada pela rentabilização crescente do seu parque gráfico, como entidade prestadora de serviços, e pela publicidade que é significativa.

É um jornal a nível de ilha, com uma tiragem de 3.200 exemplares, contando com alguns assinantes nas ilhas Graciosa, Pico e São Jorge, não tendo grande implantação no mundo da diáspora. Está integrado na rede da Internet.

Recebeu apoios para a renovação tecnológica do parque gráfico e informatização da redacção, na ordem dos 40% de comparticipação, durante os anos de 85 e 93, respectivamente.

Os apoios previstos na legislação em vigor são recebidos normalmente, sendo considerado o mais importante o que é atribuído para as comunicações telefónicas.

O Diário Insular mantém um protocolo de colaboração com o Açoriano Oriental o qual prevê a disponibilização simultânea de notícias.

Seguiu-se uma visita guiada às instalações.

CAPÍTULO VII

Reunião com o chefe de Redacção/Administrador do Jornal "A União"

O chefe de Redacção e Administrador, Padre Francisco Dolores, recebeu a Comissão, tendo feito uma resenha histórica do percurso do Jornal.

O Jornal "A União" foi fundado a 2/12/1893, por Vieira Mendes, em simultâneo com o Jornal Telégrafo, sendo o diário mais antigo da Ilha Terceira.

A sua ligação à Diocese inicia-se em Novembro de 1894 e toda a sua história tem um profundo entrosamento com os percursores do regime autonómico. Está integrado na ARIC (Associação de Rádios de Inspiração Cristã), tendo uma tiragem diária média de 1400 exemplares, sendo a sua área de distribuição quase só limitada à cidade de Angra, algumas ilhas e emigração.

Possui um quadro de 17 funcionários.

Teve uma quebra de publicidade em 1995, na ordem dos 9000 contos, notando-se uma recuperação progressiva desde Setembro do referido ano.

Foi adquirido um edificio anexo, onde se pretende instalar o Centro de Comunicação Social da Diocese, a União Gráfica Angrense, propriedade do Jornal, e a Rádio Renascença - Açores.

Foram recebidos os apoios legais previstos para a renovação do parque gráfico e modernização da redacção.

Contudo, foi referida à Comissão a necessidade da continuação do reequipamento do parque gráfico, em moldes mais actuais, estando em estudo a modalidade que o Jornal pretende para o seu acesso à Internet.

Seguiu-se uma visita guiada às instalações.

CAPÍTULO VIII

Reunião com a Direcção da Rádio Horizonte

A Comissão visitou a Rádio Horizonte, tendo sido recebida pelos Srs. Paulo Pacheco, João Alves e Jorge Pacheco.

A Rádio Horizonte cobre as ilhas desde Santa Maria ao Faial, trabalhando simultaneamente com 4 estações.

Tem um quadro de 21 funcionários, sendo 14 na Ilha Terceira e 7 em São Miguel. A sua única fonte de receita é a publicidade.

Não recebem qualquer subsídio e afirmam não o querer.

No entanto, mostraram interesse em que o tipo de protocolos celebrados entre o Serviço Regional de Protecção Civil e outras rádios também abranjam a Rádio Horizonte.

CAPÍTULO IX

Reunião com o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória

Na reunião com a Comissão participaram o Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Fernando Diniz Gomes, e o Vereador a tempo inteiro, Prof. Manuel Pires Luís.

O Sr. Presidente da Câmara expôs algumas das suas preocupações e acções do município relativamente a áreas da competência da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

PARQUE ESCOLAR

A Câmara tem feito um esforço financeiro significativo para manter em boas condições o parque escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico, sendo o mesmo considerado bom, pese embora a existência de alguns casos que exigem grandes reparações, o que poderá ser colmatado este ano em cooperação com o Governo Regional.

Foi salientada a boa colaboração existente com a DREFD (Direcção Regional da Educação Física e Desportos) na criação de recintos desportivos nas Escolas e o apoio dado pela Câmara Municipal à publicação do Manual de Educação Física.

Foi referida a situação da E.B. 2-3 Francisco Ornelas da Câmara, considerada a pior escola da Região e a necessidade premente de solução para a referida situação que passa pela construção urgente da E.B. 2.3 + Ensino Artístico, em Angra do Heroísmo. Foi igualmente referida a carência de equipamento na Escola Secundária Vitorino Nemésio.

SAÚDE

A Câmara já cedeu à Região terrenos de boa acessibilidade, quer a Angra do Heroísmo quer às freguesias rurais, para a implementação do novo Centro de Saúde da Praia da Vitória, cuja construção se impõe para uma boa prestação dos Cuidados Primários de Saúde.

SEGURANÇA SOCIAL

O Lar D. Pedro V já não consegue dar resposta às solicitações existentes para internamento de idosos, funcionando o Centro de Saúde quase como uma extensão daquele lar. Existem ali idosos acamados, alguns há 3 anos, à espera de vaga. A construção de um novo Centro de Saúde poderá aumentar a capacidade de resposta no âmbito do apoio à 3ª idade, dado parecer ser intenção da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória adaptar as instalações do actual Centro de Saúde a Lar de 3ª idade.

A estreita correlação desta situação com a das instalações de saúde no concelho, torna ainda mais urgente a construção do novo Centro de Saúde.

HABITAÇÃO

A situação é preocupante nas áreas circundantes da Base Aérea, nº 4 - Serra de Santiago e Santa Rita - onde existe uma grande concentração de barracas. O protocolo para a construção de casas para realojamento, em número de 160, já foi assinado.

Pretende-se a extensão à Região da legislação que permite, ao abrigo do referido programa, a compra de casas para realojamento. O elevado número de habitações vagas no Concelho vai facilitar, mediante a sua aquisição, uma resolução mais rápida das situações mais graves e evitar a criação de "ghetos".

Quanto às construções de raiz, a Região já tem terrenos adquiridos, faltando apenas a sua infraestruturização.

A habitação para jovens casais é um problema colocado com frequência pelas Juntas de Freguesia, sendo habitualmente encaminhados para os Programas de Habitação existentes. Dado o número de casas disponíveis o mercado de arrendamento funciona no concelho.

Foram trocadas algumas impressões sobre algumas situações de especulação de preços de terrenos para construção, mormente nas duas zonas de veraneio: Biscoitos e Porto Martins. A possível aquisição de algumas zonas de loteamento deveria ser feita pela Região e não pela Autarquia, considerou o Sr. Presidente da Câmara.

EMPREGO

A redução da força laboral na Base Aérea-4 tem uma interligação directa com a falta de emprego que se acentua no Concelho, onde quase diariamente se recorre à Câmara à procura de emprego. Desta procura e da falta de oferta resultou a criação da Escola de Formação Profissional, ao abrigo do programa "KONVER".

A escolha dos cursos a funcionar na referida escola teve em consideração a perspectivação e diferenciação de um futuro mercado de trabalho.

Por outro lado, a construção do Parque Industrial do Porto da Praia da Vitória e o número significativo de pedidos de instalação de empresas dão uma nova perspectiva de aumento de postos de trabalho. Foi referido à Comissão que só uma das empresas

garante 50 postos directos de trabalho, tomando a seu cargo a formação específica, sem contar com os postos de trabalho indirectos que, por via do seu funcionamento, serão criados.

A Câmara Municipal faz parte integrante da Associação para a Construção e Administração do Parque Industrial do Porto da Praia da Vitória, cuja assinatura de constituição está para breve. Os terrenos são cedidos pela Região bem como uma participação de cem mil contos.

DELINQUÊNCIA JUVENIL, MARGINALIDADE E TOXICODEPENDÊNCIA

A gravidade deste problema é idêntica à das restantes parcelas da Região, com algumas circunstâncias agravantes nas zonas circundantes da Base, existindo toxicodependentes assumidos e para os quais não há capacidade de resposta institucional e organizada.

CULTURA

Além dos apoios às escolas nos "jogos desportivos escolares", filarmónicas, escolas de música, grupos folclóricos, grupos desportivos, associações juvenis e escuteiros, tem havido a preocupação de promover alguns eventos culturais de boa qualidade de que é exemplo o "Festival Internacional de Música do Ramo Grande".

Os apoios concedidos têm como critério prioritário os projectos que visem a participação e inserção na área da comunidade.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Neste campo é aspiração dos praienses a instalação da TV Cabo no Concelho, tendo a Câmara oficiado já à empresa nesse sentido.

A colaboração dada aos Órgãos de Comunicação Social tem sido pontual e contempla, preferencialmente, o apoio à construção de estruturas físicas.

Reunião com a Direcção da Escola de Formação Profissional

A Comissão reuniu com os Senhores Dr. José Fernando Diniz Gomes, Professor Manuel Pires Luís e Professor Domingos, director pedagógico.

Esta é uma experiência nova e única na Região a nível autárquico. Surge como necessidade de preparar quadros intermédios, numa perspectiva das novas realidades de desenvolvimento da Região e como alternativa profissionalizante, dando acesso directo ao mundo laboral e mantendo aberta a porta ao Ensino Superior.

A escola optou pela formação a nível da hotelaria e da restauração, área em que se faz sentir a falta de uma formação profissional adequada. O curso, financiado pelo Fundo Social Europeu (F.S.E.), é de nível III dentro dos padrões europeus, tem 44 alunos distribuídos por 2 turmas, que são oriundos das ilhas Terceira, Santa Maria e São Jorge. O curso está certificado e tem a duração de 3 anos, ao fim dos quais é concedida a equiparação ao 12º ano, sendo condição de acesso o 9º ano de escolaridade obrigatória. O seu programa é de âmbito nacional e dá acesso à carteira profissional de 2ª classe.

Nos formadores existe a preocupação de uma formação directamente relacionada com o mercado de trabalho procurando-se uma adequação permanente dos cursos às necessidades concretas da evolução contínua do mundo laboral.

Na perspectiva de abertura de novos cursos a escola está procedendo à audição de diversas instituições, governamentais ou não, e de uma forma geral à sociedade civil, sobre as novas realidades da evolução do mercado de trabalho.

Já foi adjudicada por 90.000 contos, ao abrigo do programa KONVER, a construção de um edifício onde será instalada a Escola de Formação Profissional.

Está em estudo a abertura de um curso nocturno, de nível 2, para cujo acesso apenas é exigido o 6º ano de escolaridade.

Prevê-se também a formação de activos, mediante acções de formação abertas a quadros de empresas ou outras instituições.

O actual curso de hotelaria e restauração funciona por módulos, tendo uma carga horária de 300 horas e funcionando das 9H00 às 18H00, sem tempos mortos, de 2ª a 6ª feira. Não é permitida a repetição de um ano, sendo apenas possível repetir alguma frequência em 2ª época.

A maior dificuldade dos alunos situa-se ao nível da matemática, pelo que têm um professor de apoio a esta área.

A bolsa mensal máxima que os alunos podem receber é equivalente a 50% do salário mínimo nacional.

A opção por este curso teve em vista preparar profissionalmente quem os frequenta, oferecendo à partida mão de obra qualificada a alguns investimentos do ramo, quer a nível de empresa familiar quer a nível de empresa hoteleira, que se perspectivam para o concelho da Praia. Por outro lado, as empresas do ramo já existentes têm manifestado uma procura superior à actual capacidade de resposta da Escola.

CAPÍTULO XI

Reunião com o Conselho de Administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória

O Conselho de Administração é constituído pelos Senhores Dr. Hélio António Brasil, Presidente, Carlos Lima, vogal administrativo, e a Sr.^a Enfermeira Maria Faria, vogal de enfermagem.

Foram realizadas obras de beneficiação e adaptação do edificio e criadas significativas melhorias nas condições de trabalho.

O serviço de atendimento divide-se pelas áreas de internamento, ambulatório e da urgência, que funciona das 8 às 20 horas, sendo atendidos uma média diária de 80 a 90 utentes. Nota-se que são os activos os que em maior número procuram o serviço de urgência para atendimento imediato.

De uma população de 20.700 habitantes estão inscritos nos médicos de família 16.000. Cada médico tem disponíveis três consultas de apoio para situações pontuais de doença.

O quadro clínico é de 14 unidades tendo preenchidos 9 lugares, trabalhando 7 em regime de exclusividade e estando 1 em regime de comissão de serviço na Direcção Regional de Saúde. Estão preenchidos 20 lugares do quadro de enfermagem que é de 29.

O atraso nas consultas é de cerca de 2 meses. Tem uma capacidade de 20 camas para internamento, estando reservadas 2 para o S.O. (Serviço de Observação).

É um dos Centros de Saúde que tem maior número de dias de internamento a nível de idosos por falta de família destes ou impossibilidade desta para lhes prestarem os cuidados necessários, podendo considerar-se que funciona como enfermaria de rectaguada do Lar D. Pedro V cuja capacidade de admissão de pessoas idosas se encontra esgotada.

O Centro de Saúde tem avenças com especialistas das áreas de: Alergologia, Cardiologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia estando as mesmas sub-utilizadas em 50%. Os doentes de Estomatologia são referenciados ao Hospital de Santo Espírito, em Angra.

Os 2 Centros de Saúde da ilha articulam, entre si, a cedência de vagas para consultas que lhes estão atribuídas em Oftalmologia.

Os reembolsos são pagos de imediato e os pagamentos aos fornecedores são feitos no prazo de 90 dias.

Em 1995 o Centro de Saúde pagou 12.000 contos de reembolsos.

Os únicos pagamentos em atraso referem-se às Casas de Saúde.

A mortalidade infantil situa-se, neste momento, ao nível do que está previsto no Plano de Saúde 95/99 para o ano de 1999.

A Comissão foi informada de que a 12 de Fevereiro se realizou a abertura das propostas para a elaboração do projecto do novo Centro de Saúde, sendo a sua adjudicação feita 45 dias depois da escolha da Comissão de Análise.

Foi solicitada a opinião sobre o Regulamento da Deslocação de Doentes, tendo o presidente do Conselho de Administração manifestado a sua discordância quanto a

uma avaliação do estado de saúde do utente só através de relatório, sem exame objectivo do mesmo. Foi focalizada a falta de educação quer dos utentes quer dos médicos para o factor custo / benefício e o aumento do equilíbrio de especialidades que permitem a redução de saídas para o exterior da Região. O Centro de Saúde não registou qualquer recusa para situações de segunda consulta no Continente, tendo sido reconhecido o abuso de deslocações "oportunistas" antes da entrada em vigor da Portaria nº 68/94, de 2 de Dezembro.

De seguida a Comissão visitou as instalações do Centro de Saúde.

CAPÍTULO XII

Reunião com o Conselho Directivo da E.B. 2,3 dos Biscoitos

A Comissão foi recebida pelos membros do Conselho Directivo, senhores professores Luís Miranda, Gina Correia e Maria do Carmo Cardoso.

É uma escola nova, cujo projecto arquitectónico é único nos Açores. Contudo, o ginásio tem infiltrações de água, que não só apodrece o soalho como provoca riscos à integridade física dos alunos e docentes no decurso das aulas. Dos estudos já efectuados pelas Obras Públicas parece ter-se concluído que só com a substituição integral da cobertura poderá a situação ser resolvida em definitivo.

O conselho Directivo apresentou diversas necessidades prioritárias das quais se destacam: insonorização da sala de música, ampliação do bufett da escola e insuficiência do quadro de auxiliares da acção educativa da escola. Esta insuficiência é, sobretudo, sentida nas horas das refeições e causa múltiplos problemas.

O quadro docente é de 45 professores, sendo 40 com habilitação própria, 6 administrativos, sendo este número considerado suficiente para as necessidades da escola, 3 cozinheiros, 1 jardineiro, 1 operário, 1 guarda nocturno, 3 auxiliares técnicos e 9 Auxiliares de Acção Educativa, para uma população escolar de 450 alunos.

A escola tem 265 alunos com diversas carências, nomeadamente a nível de alimentação. Maioritariamente, estes alunos beneficiam do escalão A a nível do FRASE. A escola presta auxílio, fornecendo refeições, a alunos da escola do 1º ciclo do Ensino Básico do Raminho.

Regista-se algum absentismo no âmbito do corpo discente, não havendo problemas de toxicodependência.

A escola funciona em regime normal das 9H00 às 17H00 não havendo aulas ao sábado. Tem uma dinâmica Associação de Pais que mantém uma participação activa na vida escolar, registando-se um bom relacionamento desta com o Conselho Directivo.

Os pagamentos do FRASE têm cerca de três meses de atraso, tendendo-se para uma normalização a curto prazo dado, recentemente, a escola dispôr no seu quadro de uma ecónoma. O atraso referido é da responsabilidade da Escola e foi assumido pelo Conselho Directivo.

A escola abrange os alunos das freguesias de Doze Ribeiras, Serreta, Raminho, Altares, Biscoitos, Quatro Ribeiras e Aqualva.

Tendo a Comissão chegado com algum tempo de atraso, em relação à hora prevista, é de realçar a disponibilidade do Conselho Directivo que não manifestou qualquer pressa no decurso da reunião e da visita guiada à escola. Regista-se, igualmente, a pequena recepção preparada para receber a Comissão, num gesto simples mas carregada de simbolismo, que nos parece justo sublinhar como atitude de respeito para com o órgão máximo da Autonomia: a Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO XIII

Visita ao Polivalente de Serviços dos Biscoitos

Tendo sido inaugurado há pouco tempo e sendo uma experiência inédita no meio rural, ao que se julga saber, a Comissão incluiu no seu programa de trabalho, uma visita a esta infraestrutura que alberga os Escuteiros, a Junta de Freguesia, um posto

dos CTT, um posto da Polícia de Segurança Pública e um balcão do Banco Comercial dos Açores.

A Comissão foi recebida pelo presidente da Junta de Freguesia, Sr. Manuel Fagundes, que se fez acompanhar pelos Srs. Professor Floriberto, da área da Educação, José Aurélio, da área da Juventude e estudante universitário, Rui Melo, da área da Cultura e responsável pela criação dos símbolos heráldicos da freguesia, e José Henrique, responsável pelo Grupo Desportivo.

JUVENTUDE

Considera-se que a freguesia tem as infraestruturas mínimas necessárias ao desenvolvimento de actividades recreativas e culturais. Sendo uma freguesia com jovens de graus académicos heterogéneos, que vão desde a escolaridade obrigatória até à universitária, estes conseguem manter uma estreita inter-ligação entre si, tendo uma participação conjunta e significativa em diversas actividades culturais, religiosas e desportivas.

Os jovens desta freguesia participam nas filarmónicas locais, nas escolas de música, nos escuteiros, nos grupos de andebol e de futebol e dão, ainda, colaboração a actividades desportivas e culturais de outras freguesias.

Os principais problemas situam-se no âmbito do 1º emprego e da formação profissional.

Não se registam problemas de droga ou de delinquência. Sendo uma freguesia de veraneio, há um bom entrosamento entre a juventude residente e os veraneantes.

CULTURA

A freguesia tem 2 filarmónicas com escolas de música e de violas - a Sociedade Filarmónica Progresso Biscoitense e a Sociedade Recreativa de São Pedro - e um grupo folclórico.

Tem-se registado um grande afluxo de Jovens à Sociedade Filarmónica Progresso Biscoitense cujo regente é aluno do Conservatório de Angra, a qual tem, de momento, 53 elementos. Este afluxo criou novas exigências a nível de instrumental

disponível e de fardamentos. Por outro lado, o instrumental é já bastante antigo sendo necessária a sua renovação.

Tendo a Sociedade Recreativa de São Pedro recebido um novo instrumental já há alguns anos, foi-nos manifestado que talvez fosse mais útil que se substituíssem as habituais entregas de instrumentais pelo seu montante em dinheiro. Tal metodologia poderá permitir que cada sociedade filarmónica adquira o equipamento de que necessita, adequando-o às suas reais necessidades e aos seus objectivos.

Nesta área gostariam que as actividades culturais, quer da Câmara Municipal ou de outras entidades, fossem mais descentralizadas a nível de freguesia.

DESPORTO

A actividade desportiva foi reorientada, tendo um grupo desportivo, mas com uma nova preocupação: a da formação juvenil, como forma de promoção e de incentivo à juventude local.

O campo de futebol existente está quase impraticável. Estão a ser desenvolvidos esforços, junto de várias entidades, para a sua recuperação.

EDUCAÇÃO

A freguesia tem seis lugares do 1º ciclo do Ensino Básico e uma educadora de infância, tendo cada lugar uma média de 17/18 alunos para uma população escolar de cerca de 90 alunos.

As escolas do Ensino Básico têm sofrido pequenas reparações anuais, necessitando, a da Arrochela, da criação de espaços exteriores, para logradouro, e interiores para outras actividades adequadas e exigidas pela reforma do sistema educativo.

SAÚDE

Tem um Posto de Saúde que conta com a presença diária de 1 médico e 2 enfermeiros que prestam os Cuidados Primários necessários à população da freguesia.

SEGURANÇA SOCIAL

A Casa do Povo presta apoio domiciliário aos idosos, tendo uma capacidade de resposta para 45 pessoas. De momento, presta apoio a 28 idosos com um mínimo de auto-suficiência e a 4 acamados.

O apoio é feito com 4 funcionários permanentes. Sempre que um dos acamados necessita de medicação nocturna é-lhe prestado apoio por um dos funcionários. Este serviço ao domicílio é extensivo às freguesias de Aqualva, Quatro Ribeiras, Altares e Raminho e inclui higiene pessoal, limpeza da habitação e fornecimento de uma refeição.

HABITAÇÃO

A situação mais grave, que se encontra em vias de solução, mediante a aquisição de uma casa pela Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, é a de uma família que vive num pré-fabricado metálico".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado relator da Comissão de Economia, Finanças e Plano para proceder à leitura do respectivo relatório.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a que se refere o artigo 119,º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE ABRIL DE 1996)

CAPÍTULO I

Introdução

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

-Victor Evaristo (*Presidente*)

-Rui Luís (Relator)

-António Almeida

-Gaspar da Rosa

-Manuel Brasil

-Gastão Pacheco

-Eugénio Leal

Partido Socialista (PS)

-Francisco Oliveira (*Secretário*)

-Dionísio de Sousa

-Mário Machado

-Fernando Lopes

-Manuel Serpa

Deputado Independente

-Manuel António Martins

CAPÍTULO II

Generalidades

1 - No decorrer deste Ante-Período Legislativo a Comissão efectuou as seguintes reuniões:

De 11 a 13 de Março na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo.

De 25 a 27 de Março, na Delegação da Assembleia em Ponta Delgada.

2 - A Comissão deliberou a constituição de duas Sub-Comissões integradas pelos seguintes deputados e que efectuaram as seguintes reuniões:

Sub-Comissão para efectuar a audição da primeira subscritora da Petição apresentada à A.L.R.A. sobre a classificação da paisagem protegida da cultura da vinha da ilha do Pico:

Constituída pelos Senhores Deputados Gaspar da Rosa do PSD e Manuel Serpa do PS.

Reuniu no dia 19 de Março, na freguesia de Santa Luzia, concelho de S. Roque do Pico.

Sub-Comissão para preparação da análise da Conta da Região Autónoma dos Açores referente a 1993.

Constituída pelos Senhores Deputados Rui Luís, Eugénio Leal e António Almeida do PSD e Fernando Lopes e Dionísio Sousa do PS.

Reuniu nos dias 19 e 20 de Março na Delegação da Assembleia em Angra do Heroísmo.

3 - Nas reuniões de 11 a 13 de Março, os deputados Victor Evaristo e Manuel Serpa faltaram justificadamente.

Os Deputados Gastão Pacheco e Eugénio Leal foram substituídos, respectivamente pelos deputados Aurélio Fonseca e Fátima Oliveira.

Os Deputados Duarte Pires e Fernando Fonte substituíram os Deputados Mário Machado e Fernando Lopes.

No dia 11 o Deputado Gaspar da Rosa faltou justificadamente.

Na reunião do dia 25 o Deputado Rui Luís foi substituído pela Deputada Rosa Machado, e o Deputado Silva Melo substituiu o Deputado Manuel Serpa nos dias 25, 26 e 27 de Março.

O Deputado Manuel António Martins faltou justificadamente às reuniões dos dias 11 a 13 e 25 a 27 de Março.

CAPÍTULO III

Trabalhos Realizados

1 - A Comissão discutiu e emitiu parecer sobre os seguintes documentos:

Petição apresentada por cidadãos da freguesia de Santa Luzia, Ilha do Pico, sobre a classificação da paisagem protegida de interesse regional da cultura da vinha da Ilha do Pico.

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 3/96 - Classificação da paisagem protegida de interesse regional da cultura da vinha da Ilha do Pico.

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/96 - Criação do SITRAA (Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores).

Ante-Proposta de Lei - Enquadramento do orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Proposta de Resolução n.º 15/94 - Conta da Região Autónoma dos Açores referente a 1993.

2 - A Comissão procedeu às seguintes audições:

Com o senhor Secretário Regional do Turismo e Ambiente para recolher informações sobre a Petição apresentada por cidadãos da Ilha do Pico, sobre a Proposta de DLR n.º 3/96 - Classificação da paisagem protegida de interesse regional da cultura da vinha da Ilha do Pico e sobre a Proposta de DLR n.º 4/96 - Criação do SITRAA (Sistema de Incentivos ao Turismo na RAA).

Com a senhora Secretária Regional de Finanças Planeamento e Administração Pública para recolha de informações complementares sobre a Proposta de Resolução n.º 15/94 "Conta da Região de 1993".

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

1- Proposta de DLR n.º 17/95 - Regime jurídico do novo sistema de gestão de contabilidade e de tesouraria, no quadro da reforma da administração financeira do estado, que adopta na Região, a designação de SAFIRA (Sistema Administrativo e Financeiro da RAA).

2 - Proposta de DLR n.º 15/95 - Alteração ao D.R. n.º 18/80, de 21 de Agosto - Regime jurídico do arrendamento dos baldios.

Ponta Delgada, 27 de Março de 1996.

O Relator em exercício, António Almeida.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Victor Evaristo".

Presidente: Não havendo quaisquer pedidos de esclarecimento sobre este relatório, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "**Aplicação à Região do Regime de Organização e Funcionamento das Actividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro**".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A necessidade de dotar o nosso País de um quadro jurídico global que garantisse uma efectiva prevenção de riscos profissionais, bem como a necessidade de dar cumprimento às obrigações decorrentes da ratificação da Convenção da OIT sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores e de adaptar o normativo interno à Directiva da CEE, relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no seu local de trabalho, levou à publicação do Decreto-Lei n.º 441/91, diploma que estabelece o regime jurídico do enquadramento destas matérias.

Tendo em vista regulamentar as condições em que os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho podem ser exercidas pela entidade empregadora, bem como a formação e qualificações exigíveis para o exercício de tais actividades, foi publicado o Decreto-Lei n.º 26/94, posteriormente alterado por ratificação pela Lei n.º 7/95, onde se previa que nas Regiões Autónomas as competências atribuídas a diversas

instituições de âmbito nacional seriam exercidas pelos órgãos e serviços próprios das respectivas administrações regionais.

É assim que surge a presente proposta de Decreto Legislativo Regional que mais não faz do que definir quais os órgãos e serviços competentes na Região Autónoma dos Açores para darem execução aos citados normativos.

Assim, votaremos favoravelmente na generalidade a presente proposta de Decreto Legislativo Regional.

Aproveito para informar que o Grupo Parlamentar do PS assume o parecer da Comissão que propõe na especialidade um texto alternativo.

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD também fez chegar à Mesa um documento informando que assume o parecer da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, visou regulamentar o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro, o qual faz impender sobre as empresas a obrigação de garantirem as actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, como elemento determinante da prevenção de riscos profissionais e da promoção e vigilância e saúde dos trabalhadores.

Da referida legislação, decorre, assim, a necessidade de se fazerem adaptações de carácter orgânico ao quadro normativo da administração regional que é feito pela presente Proposta de DLR.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai votar favoravelmente a Proposta de DLR n.º 14/95, "Aplicação à Região do regime de organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho".

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar esta Proposta de DLR na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Dada a natureza do diploma, podemos talvez votar em bloco os dois primeiros artigos, se não houver qualquer objecção dos Srs. Deputados.

Assim sendo, votaremos então o artigo 1.º e o artigo 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º e 2.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora aos artigos 3.º, 4.º e 5.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 3.º, 4.º e 5.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da ordem do dia que se refere a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "**Alteração do DLR n.º 5/91/A, de 8 de Março**".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em 1993, quando pela 1.ª vez se propôs uma alteração a este DLR n.º 5/91/A, de 8 de Março, mal sabíamos nós que voltaríamos agora a tratar desse mesmo assunto.

Infelizmente, na realidade, para nós que vivemos nestas parcelas insulares, os condicionalismos são de tal monta, bem como os atrasos técnicos que fazem com que estas coisas aconteçam.

Escusado será também dizer que apesar de se levar mais tempo, esperemos que isso seja sinónimo de um bom trabalho final, por parte de todas as equipas técnicas que estão a preparar os planos directores municipais dos municípios dos Açores.

Portanto, esta Proposta tem apenas como fim principal alterar e dilatar a data que permitirá a entrada em vigor desses planos directores municipais.

Permitam-me, ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para além de manifestar em nome do Grupo Parlamentar do PS a nossa concordância relativamente à alteração

que na Comissão foi entendida fazer, fazer uma sugestão, no sentido de que fosse retirado o parágrafo na "exposição de motivos" que então apresentámos, nomeadamente quando se diz o seguinte:

"Considerando que se prevê que durante o corrente ano todos os PDM's estejam em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação definitiva".

Este parágrafo deixa de fazer sentido, uma vez que ampliámos para mais 1 ano a entrada em vigor deste diploma em apreço.

Era só.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez a Assembleia Legislativa Regional dos Açores procede a uma prorrogação do prazo para a conclusão dos PDM's - Plano Municipais de Ordenamento do Território. Documentos estes, muito importantes para o ordenamento e ocupação dos solos, ao nível concelhio.

Os problemas encontrados na sua conclusão, são de todos conhecidos e prendem-se, principalmente, com os gabinetes técnicos ou a inexistência dos mesmos na Região.

A Assembleia alarga o prazo por mais 2 anos, desejando que em 1998 todas as autarquias da RAA tenham na sua posse e para aplicação esses instrumentos tão importantes para o ordenamento territorial.

O Grupo Parlamentar do PSD informa ainda que assume as propostas da Comissão.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos passar à votação, na generalidade, deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de DLR em apreço foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão na especialidade.

Para o artigo 1.º há uma proposta da Comissão, a qual passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2.º. Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de DLR foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Este diploma baixa à Comissão competente para redacção final.

Passamos ao ponto 4 que diz respeito a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "**Extinção do IRASC - Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo**".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para uma breve intervenção, porque embora se trata de uma matéria que reúne o consenso do Parlamento, entendemos que devíamos quebrar o bom ritmo com que a Mesa vinha conduzindo os nossos trabalhos, para introduzir uma palavra de satisfação e congratulação, por parte do Partido Popular, relativamente a esta iniciativa da administração regional.

Temos a legitimidade histórica de aqui referir que se a administração regional dos Açores pecou nesta matéria, tem apenas a ver com qualquer coisa como 16 anos de atraso no que a esta Proposta diz respeito.

Fomos dos que na altura própria, através de requerimento apresentado ao Governo Regional, e já perante a inoperância desse Instituto em 1979, o classificámos de "nado morto". Só que tivemos a paciência de esperar 16 anos para vê-lo passar a "óbito".

(Risos da bancada do PS)

E, por conseguinte, entendemos que esta medida agora tomada pelo Governo Regional é um contributo muito positivo para a credibilidade das instituições nesta Região, para o objectivo genérico de racionalidade da máquina administrativa. E

estamos convencidos de que não vai ser difícil para a orgânica da administração regional, isto é, para a Secretaria que irá assumir as competências que até agora estavam entregues a este Instituto, substituir este organismo.

Não vai ser difícil fazer mais do que o IRASC vinha fazendo.

O que nós queremos deixar aqui registado é que perante objectivos tão nobres como aqueles que envolvem a obrigação do estado perante o sector cooperativo, fazemos um apelo no sentido de que a Secretaria Regional, através do departamento competente dê de facto todo o seu empenho para apoiar esse importante sector da nossa administração. E também que de uma vez por todas, se elimine uma imagem negativa desse Instituto que não conseguiu, ao longo dos anos, firmar-se numa tarefa que todos esperávamos e tínhamos consciência que devia ser mais abrangente do que realmente foi.

Por conseguinte, o Partido Popular associa-se, positivamente, a esta iniciativa, com essa nota histórica e com este apelo de que é possível nos Açores fazer-se muito mais do que aquilo que se vem fazendo nessa área. E acreditamos que o órgão competente da Secretaria será capaz de o fazer em substituição do IRASC.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista considera que o sector cooperativo tem uma função económica e social a desempenhar na nossa Região.

Tem em diversos sectores, entre os quais no sector agrícola.

A existência do IRASC de apoio ao sector cooperativo não contribuiu de forma decisiva para o cumprimento das missões que lhe estavam cometidas. Nomeadamente, a formação dos dirigentes da maior parte das nossas cooperativas, bem como a prestação de assistência técnica e jurídica ao sector.

Posso afirmar isto com conhecimento de causa, por exemplo no que respeita às cooperativas agrícolas, onde a ausência da acção do IRASC era total e onde se verifica um cruzamento com actividades de outros institutos públicos, um dos quais ainda se mantém - o IACAPS - sob a tutela da Secretaria da Agricultura e Pescas,

embora se tenha ensaiado ao longo dos últimos anos, uma transferência de algumas das funções desse instituto para algumas cooperativas na Região.

Penso que já era tempo de serem mais corajoso, ou seja, o Secretário da tutela e o Governo, para procederem de vez à transferência completa dessas funções para as cooperativas.

Até porque, nalguns casos, esse instituto entra em competição com algumas dessas cooperativas e posso citar o exemplo da Cooperativa do Nordeste, na Ilha de S. Miguel, que sofre a competição do IACAPS.

Portanto, o mais que temos a adicionar a este assunto é que esta medida talvez peca apenas por ser tardia. E penso que o sector cooperativo não vai sentir a sua falta.

Espero que a Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia venha a desempenhar de uma forma mais activa as funções que até aqui estavam cometidas a este instituto. Porque, de facto, há acções que necessitam de ser fortalecidas, nomeadamente aquelas que eu citei, como por exemplo a da formação de dirigentes, pois há um conjunto de recursos humanos nestas cooperativas que anseia por fazer melhor e por vezes não sabe. E o IRASC não contribuiu, decisivamente, para eliminar esse défice de formação.

Por outro lado, penso que o movimento cooperativo na Região tem uma capacidade de auto-regulação e de auto-organização que pode ser devidamente incentivada pela própria Secretaria. Ou seja, não há necessidade de ser a Secretaria a executar determinadas funções, porém poderá apoiar o movimento cooperativo para que ele as exerça capazmente.

Este é um caso em que, de facto, não há necessidade de um organismo público para desempenhar estas funções.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando o IRASC foi criado, desde cedo tivemos a sensação de que ele terá aparecido, bem como algumas das pessoas a ele ligadas, com algum entusiasmo, no sentido de dar algum apoio ao sector cooperativo.

A ideia que temos é que, a breve trecho e com o andar do tempo, foi o próprio Governo Regional, através dos seus vários departamentos, que foi despojando das suas atribuições práticas o próprio instituto.

Chegamos hoje a uma situação em que a actividade e a capacidade de intervenção do IRASC era praticamente nula.

De modo que estamos convencidos de que o seu desaparecimento não vai ser sentido no sector cooperativo e por isso ele será perfeitamente substituído pelos organismos adequados do Governo Regional.

Em nosso entender, este desaparecimento não pode significar uma diminuição de apoio a todo o nosso sector cooperativo, seja ele de que área for. Por isso consideramos que o peso que o sector cooperativo tem hoje na nossa Região, exige que continue a haver da parte da Região uma atenção cada vez maior para este sector, porque ele talvez seja cada vez mais importante em várias áreas da nossa economia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para um breve esclarecimento sobre alguns aspectos que foram aqui abordados relativamente à generalidade desta proposta de diploma.

Com efeito, foram feitas algumas observações em relação ao trajecto e à eficiência deste instituto.

A razão que subjaz a todo este processo da sua extinção está evidenciada nesta proposta legislativa, a qual também é assumida, na generalidade, por todos os partidos com assento parlamentar. Porém, há uma questão que eu não poderia deixar de referenciar aqui, uma vez que me parece importante destacar alguns aspectos cujos pontos de vista foram aqui evidenciados e com os quais eu não estarei completamente de acordo, sobretudo quanto ao trajecto deste instituto.

Desde logo, considero que este instituto, num determinado contexto do nosso desenvolvimento teve um papel importante que talvez não tenha sido aquele papel que seria desejável, mas teve alguma importância.

É óbvio que também com toda a evolução económica, com a tal auto-incentivação e auto-regulação do sector, bem como a dinâmica de outros serviços, esse papel começou a ser menor.

É tendo em consideração um conjunto de preocupações e os aspectos que têm a ver com a racionalização da máquina administrativa, que o Governo Regional entendeu e bem que era chegada a hora de se proceder à extinção desse instituto, sem que isso significasse que algumas dessas atribuições continuem numa divisão de serviços existente na orgânica já em vigor na Secretaria da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Daí que não nos pareça que seja difícil, já de imediato, a transferência das atribuições desse instituto para o Governo e de modo algum isso poderá significar que seja dada uma menor importância ao papel que o cooperativismo desempenha na nossa Região. E com certeza que vamos continuar empenhados em apoiar o sector, nas suas componentes de formação, de apoio de variadíssima natureza, tendo, como é óbvio, uma grande inter-ligação com outros serviços, tal como já vinha acontecendo de alguns anos a esta parte o que esvaziou, substancialmente, a importância deste instituto.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos passar à votação na generalidade deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de DLR foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Está aberta a discussão, na especialidade, sobre os artigos 1.º, 2.º, 4.º e 5.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º, 4.º e 5.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o artigo 3.º, conforme proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos à nossa hora regimental.

Damos por terminados os nossos trabalhos de hoje.

Recomeçaremos amanhã pelas 10,00 horas.

Boa noite e muito obrigado.

(Eram 20,00 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão. **PSD** - Gastão Barbosa Pacheco; **Deput.***

***Indep.** - Manuel António Martins)*

*(Deputado que faltou à Sessão : **PS** - Francisco Sousa).*

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Alteração do nome da Freguesia da Praia (São Mateus)

para Freguesia de São Mateus

A actual denominação da Freguesia da Praia (S. Mateus), do Município de Santa Cruz da Graciosa, não corresponde àquela que, tradicionalmente, a população tem efectivamente utilizado, sendo apenas uma localidade conhecida por Vila da Praia, enquanto que a circunscrição da freguesia, no seu todo, é designada por S. Mateus.

A vontade manifestada pelos órgãos representativos da respectiva população - Assembleia e Junta de Freguesia e Assembleia e Câmara Municipal - é no sentido de que tal fique oficialmente consagrado, sem prejuízo da manutenção da denominação tradicional da referida localidade, conhecida por Vila da Praia.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 56.º do Estatuto, o governo apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo Único

A Freguesia da Praia (S. Mateus), do município de Santa Cruz da Graciosa, passa a designar-se Freguesia de S. Mateus.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz, Graciosa, 26 de Março de 1996.

A Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,
Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Fundo de Compensação Pecuniária dos Pescadores

A actividade piscatória artesanal, levada a efeito nos Açores, assume especial relevância na medida em que dela dependem, com exclusividade, numerosos agregados familiares.

Contudo, a atribuição dos rendimentos propiciados por esta actividade assenta em usos profissionais, que não se têm revelado adequados a situações de inactividade prolongada motivada por razões climatéricas.

Impõe-se, por isso, criar um mecanismo que permita acautelar os rendimentos das famílias dos pescadores, tendo em conta as particulares circunstâncias em que é desenvolvida a faina pelos designados barcos de boca aberta, em especial nos meses de invernía.

O mecanismo agora criado procura garantir, com a participação decisiva dos interessados, a criação de uma solução duradoura que permite actuar sempre que

ocorram situações de crise. Pretende-se, por outro lado, evitar a criação de efeitos perversos, designadamente o absentismo.

Foram ouvidas as organizações de classe.

Assim, Governo apresenta à Assembleia Legislativa Regional, ao abrigo da alínea j) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

Criação

É criado, na dependência da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, o Fundo de Compensação Pecuniária dos Pescadores, abreviadamente designado por FUNCOPP.

Artigo 2.º

Natureza

1. O FUNCOPP é um organismo dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira.
2. Independentemente do valor das receitas próprias, a autonomia administrativa e financeira mantém-se como condição essencial de adequada satisfação dos objectivos subjacentes ao FUNCOPP.

Artigo 3º

Objectivos

1. É objectivo do FUNCOPP, assegurar, na Região Autónoma dos Açores, o pagamento de compensações pecuniárias aos profissionais de pesca que exercem a sua actividade, em regime de exclusividade, em embarcações de boca aberta, pela diminuição de rendimentos decorrente da paralisação da respectiva actividade, provocada por comprovada intempérie.

2. São abrangidos os profissionais de pesca referidos no número anterior que manifestem, expressamente, a pretensão de aderir ao FUNCOPP.

Artigo 4.º

Órgãos

São órgãos do FUNCOPP:

- a) A comissão de gestão;
- b) A comissão de fiscalização.

Artigo 5.º

Comissão de gestão

1. O FUNCOPP é gerido por uma comissão de gestão de composição paritária, composta por três representantes das associações sindicais dos pescadores, de âmbito regional, mais representativas, e por três representantes designados pelos membros do Governo Regional com competência nas áreas do emprego, da segurança social e das pescas.

2. O presidente e os demais membros da comissão de gestão são nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo Regional referidos no número anterior.

3. Os membros da comissão de gestão não auferem qualquer tipo de remuneração.

Artigo 6.º

Competência

Compete à comissão de gestão:

- a) Determinar, conforme os elementos facultados pelas entidades competentes, as situações de inactividade das embarcações de boca aberta, por intempérie;
- b) Deliberar sobre a atribuição das compensações pecuniárias, ponderando os proventos auferidos pelos respectivos beneficiários e um período mínimo de saídas para o mar;

- c) Propor ao Governo Regional a transferência das verbas necessárias ao cumprimento dos seus objectivos;
- d) Elaborar o orçamento anual e submetê-lo a aprovação nos termos da lei;
- e) Proceder à elaboração anual do relatório e conta de gerência a submeter a aprovação nos termos da lei;
- f) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos presentes ao FUNCOPP que visem a prossecução dos seus objectivos;
- g) Exercer as demais competências previstas na lei e no regulamento do FUNCOPP.

Artigo 7.º

Deliberações

As deliberações da comissão de gestão são tomadas por maioria relativa, detendo o presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

Artigo 8.º

Receitas

1. Constituem receitas próprias do FUNCOPP:

- a) As quotizações dos pescadores, no montante de 3% do valor bruto das vendas do pescado entregue em lota;
- b) O rendimento de bens próprios e bem assim o produto da sua alienação e da constituição de direitos sobre estes;
- c) As doações, heranças ou legados que lhe sejam destinados.

2. Para além das receitas próprias, constituem ainda receitas próprias do FUNCOPP as participações, dotações e subsídios provenientes do orçamento regional ou de quaisquer entidades públicas ou privadas.

Artigo 9.º

Despesas

Constituem despesas do FUNCOPP, o pagamento das compensações pecuniárias aos profissionais de pesca que exercem a sua actividade, em regime de exclusividade, em embarcações de boca aberta, nos montantes que resultarem dos critérios legalmente estabelecidos para a sua determinação.

Artigo 10.º

Fiscalização

A actividade do FUNCOPP é fiscalizada por uma comissão de fiscalização, composta por três membros, um dos quais será o presidente, nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo Regional com competência nas áreas do emprego, da segurança social e das pescas.

Artigo 11.º

Serviços de apoio

As entidades representadas na comissão de gestão do FUNCOPP disponibilizarão o apoio técnico e administrativo necessário à respectiva actividade.

Artigo 12.º

Regime aplicável e regulamentação

1. O FUNCOPP rege-se pelo presente Decreto Legislativo Regional, pelo respectivo regulamento e ainda pela legislação aplicável aos organismos dotados de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira.
2. O regulamento do FUNCOPP será aprovado por Decreto Regulamentar Regional.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz, Graciosa, 26 de Março de 1996.

O secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia,
António José Gaspar da Silva.

Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Ante-Proposta de Lei - Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores

CAPÍTULO I

Introdução

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, nos dias 25, 26 e 27 de Março apreciou e discutiu a Ante-Proposta de Lei - Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

A Ante-Proposta de Lei em apreciação enquadra-se, constitucional e estatutariamente, na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores (Lei 9/87 de 26 de Março).

CAPÍTULO III

Apreciação na Generalidade

O quadro normativo sobre a elaboração, execução e controlo dos orçamentos públicos, bem como as regras de contabilidade pública e movimentações de tesouraria tem sido substancialmente reformulado.

As normas sobre o enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores apresentam já algum desajustamento da realidade actual.

A Lei n.º 6/9,1 de 20 de Fevereiro (Lei de enquadramento do Orçamento do Estado), veio desenvolver um conjunto de princípios contidos na Constituição, reformulados na última revisão constitucional, a Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro (Lei de Bases da Contabilidade Pública) e o Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, que constituem o corpo principal do quadro normativo da reforma orçamental e da contabilidade pública.

À semelhança do que já foi levado a efeito pela Região Autónoma da Madeira, mediante a publicação da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro, urge que a Região Autónoma dos Açores tenha igualmente uma norma reguladora do enquadramento do Orçamento Regional, adequada à legislação nacional.

CAPÍTULO IV

Apreciação na Especialidade

A Comissão analisou a Ante-Proposta de Lei tendo considerado que o seu articulado se adequa aos objectivos que se visam alcançar e que por lhe parecer que os normativos aí consignados se tornam de capital importância, entende que a Ante-Proposta de Lei deve subir à Assembleia da República nos seus precisos termos a fim de que possa, ser discutida e votada na presente legislatura.

A presente Ante-Proposta de Lei foi aprovada pela Comissão na generalidade e na especialidade, por unanimidade.

Ponta Delgada, 27 de Março de 1996

O Relator em exercício, *António Almeida.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Victor Evaristo.*

Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/96 - Criação do SITRAA (Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores).

CAPÍTULO I

Introdução

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, nos dias 25, 26 e 27 de Março apreciou e discutiu a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/96 - Criação do SITRAA (Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores).

A Comissão procedeu à audição do senhor Director Regional do Turismo.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação enquadra-se, constitucional e estatutariamente, na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores (Lei 9/87 de 26 de Março).

CAPÍTULO III

Apreciação na Generalidade

O investimento privado no sector turístico nacional considera-se apoiado pelos sistemas de incentivos públicos designados SIFIT III, aprovado pelo Decreto Lei n.º 178/94, de 28 de Junho, pelo sistema de financiamentos directos regulado no Despacho Normativo n.º 469/94, de 4 de Julho, e pelos financiamentos bancários com base em protocolos celebrados com o Fundo de Turismo.

É importante reconhecer que os referidos sistemas nacionais de incentivos se apresentam inadequados à realidade regional, designadamente quanto às opções da política de desenvolvimento turístico regional constantes do Programa do Governo e do Plano Director de Turismo.

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional surge, assim, com o objectivo de criar um sistema complementar que permite colmatar lacunas e inadequações dos sistemas nacionais, alargando a sua abrangência e privilegiando investimentos com especial interesse para o sector na Região, por vezes não contemplados em sistemas nacionais.

Na generalidade, a proposta foi aprovada por unanimidade.

CAPÍTULO IV

Apreciação na Especialidade

A Comissão entendeu propor as seguintes alterações à Proposta em apreciação:

A) Nova redacção para o n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 - O SITRAA incidirá sobre as seguintes acções e empreendimentos desde que não enquadráveis no SIFIT III:

a)

- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)

2. O Decreto Regulamentar Regional referido no artigo 18º determinará, de acordo com a natureza, valor e tipologia dos investimentos, quais os que terão acesso ao sistema, de entre as acções e empreendimentos enumerados no número anterior.

B) Nova redacção para as alíneas a) e d) do n.º 4 do artigo 3.º.

Artigo 3.º

Condições de acesso

- 1.
- a)
- b)
- c)
- 2.
- 3.
- 4.

a) Se localizem ou realizem na Região Autónoma dos Açores, excepto acções de natureza promocional, e sejam consideradas de interesse para o desenvolvimento turístico da Região.

- b)
- c)

d) Se enquadrem dentro dos valores mínimos ou máximos de investimento, a fixar por regulamento, e sejam suficientemente financiados por capitais próprios, de acordo com os princípios expressos no n.º 2 do artigo 2.º.

C) Nova redacção para o n.º 2 do artigo 4.º.

Artigo 4.º

Capitais próprios

1.

2 - Os capitais próprios podem ser realizados, até um terço do seu valor, por suprimentos consolidados, entendendo-se como tais os que não sejam amortizáveis nem remunerados até ao termo do prazo correspondente ao do empréstimo concedido, ou no mínimo, contados da conclusão do investimento.

D) Nova redacção para o n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º.

Artigo 5.º

Natureza, valor e limites dos incentivos

1. Os incentivos revestem a forma de subsídio a fundo perdido e ou empréstimo sem juros.

2. Os incentivos, em qualquer das suas modalidades, não serão superiores a 70% do valor das despesas elegíveis.

E) Texto de substituição para o artigo 6.º.

Artigo 6.º

Despesas elegíveis

1. Consideram-se elegíveis as seguintes despesas:

a) Construção, ampliação, recuperação, beneficiação e remodelação de edifícios e respectivas infraestruturas de apoio e laser;

b) Aquisição de edifícios que reúnam boas condições para afectação turística e que, pela sua localização e valor arquitectónico, histórico ou cultural, como tal

reconhecidos pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), interesse preservar, até ao limite de 20% das despesas elegíveis.

c) Aquisição de mobiliário e equipamentos novos, destinados a empreendimentos de alojamento turístico, a estabelecimentos similares dos hoteleiros, e a empreendimentos de animação.

d) Aquisição e/ou recuperação de mobiliário, artefactos e elementos decorativos antigos, no âmbito da recuperação e aproveitamento turístico de edifícios de valor arquitectónico, histórico ou cultural, como tal reconhecidos pela DRAC.

e) Aquisição de outros equipamentos usados, se for reconhecida por despacho fundamentado do Secretário Regional do Turismo e Ambiente, a sua imprescindibilidade em função das particulares características do produto turístico a que respeitam.

f) Aquisição de viaturas novas a afectar exclusivamente à actividade turística, quando o promotor demonstre a sua imprescindibilidade para o projecto e somente até ao limite de 10% do total das despesas elegíveis.

g) Aquisição de viaturas novas de turismo, para fins de exploração de circuitos turísticos.

h) Realização e acompanhamento técnico do projecto e estudos com ele relacionados, à excepção dos concluídos à mais de um ano, à data da apresentação do pedido.

i) Aquisição de terrenos, excepto quando realizada há mais de um ano à data da apresentação do pedido, até ao limite de 10% do total das despesas elegíveis, sem prejuízo do disposto na alínea seguinte.

j) No caso de projectos que pela sua natureza impliquem a utilização de extensas áreas de terreno, o limite previsto na alínea anterior pode ser aumentado até 30%, por despacho fundamentado do Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

l) Animação nos estabelecimentos hoteleiros e restaurantes, nomeadamente serviços de animadores, artistas e técnicos, transportes e estadias dos mesmos, bem como as respectivas acções de divulgação e, complementarmente, a aquisição ou locação de equipamentos e materiais indispensáveis à realização das acções.

m) Campanhas publicitárias e produção de peças promocionais; acções de distribuição e comercialização de produtos turísticos, nomeadamente mailings,

viagens promocionais e educacionais, incluindo transportes e estadias; organização e participação em feiras turísticas; estudo, criação e registo de marcas promocionais e outras; despesas suportadas por operadores turísticos ou agências de viagens que actuem fora da Região, desde que visem a programação, divulgação e comercialização de produtos turísticos regionais.

2. No âmbito das alíneas l) e m) do n.º 1, as despesas de transporte e estadia apenas são consideradas até 20% do valor total do investimento, salvo no caso de acções promocionais que, pela sua natureza, exijam estadias prolongadas fora da Região, às quais se aplica o limite de 50% do valor total do investimento.

3. Não se consideram despesas elegíveis as de aquisição de bens, móveis ou imóveis, que tenham sido objecto de transacção anterior, apoiada por qualquer modalidade de financiamento público.

4. Os valores declarados pelos promotores, para as despesas consideradas elegíveis, podem ser corrigidos pela S.R.T.A., de acordo com os preços médios de mercado.

F) Nova redacção para o n.º 3 do artigo 8.º.

Artigo 8.º

Decisão do pedido

1.

a)

b)

2.

3. A publicação dos incentivos concedidos ao abrigo do presente diploma processar-se-à nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 de Julho.

4.

G) Nova redacção para a alínea g) do n.º 1 e eliminação do n.º 2 do artigo 12.º.

Artigo 12.º

Obrigações dos promotores

1.

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g) Cumprir pontualmente o plano de reembolso do empréstimo, bem como todas as obrigações decorrentes de lei, nomeadamente as fiscais, as que regem a instalação e exploração do empreendimento e as relativas à contabilização dos incentivos;

h)

H) Nova redacção para o corpo do artigo 14.º, que passa a constituir o n.º 1, bem como para a alínea b) do mesmo número também com nova redacção. Foi aditado um n.º 2 ao mesmo artigo.

Artigo 14.º

Incumprimento

1. O incumprimento, pelo promotor das obrigações emergentes deste diploma, do projecto aprovado e do acto decisório, confere ao órgão competente a faculdade de revogar o incentivo concedido e:

a)

b) Nos casos restantes, exigir ao promotor a restituição dos incentivos concedidos, e verificando-se tal situação, provocar o vencimento das prestações de reembolso remanescentes, ficando o promotor obrigado a repor as importâncias percebidas, no prazo de noventa dias, contado da recepção da respectiva notificação, acrescidas dos juros devidos desde a percepção daquelas importâncias, cuja taxa é determinada com

base na LISBOR ou TBA, consoante a que for mais elevada, adicionada de seis pontos percentuais.

2. As obrigações previstas no artigo 12.º, excepto as constantes das alíneas d) e e), mantêm-se apenas até ao termo do prazo correspondente ao do empréstimo concedido ou, em qualquer caso durante cinco anos, no mínimo contados da conclusão do investimento.

A Proposta, com as alterações introduzidas pela Comissão foi aprovada na especialidade por unanimidade, com excepção das alterações ao n.º 2 do artigo 2.º que foram aprovadas por maioria.

Ponta Delgada, 27 de Março de 1996

O Relator em exercício, *António Almeida.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Victor Evaristo.*

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a Proposta de Resolução "Alteração do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores", apresentada pelo Partido Socialista.

A Comissão de Organização e Legislação reuniu na Cidade de Ponta Delgada, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos dias 5 e 6 de Março para dar parecer sobre a Proposta de Resolução " Alteração ao Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores", apresentada pelo Partido Socialista.

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A presente Proposta de Resolução foi apresentada ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 20.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos números 1 e 2 do artigo 215.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Tem o seu enquadramento legal no artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade

A Presente Proposta de Resolução pretende, na perspectiva dos seus proponentes, alterar o actual Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, introduzindo-lhe uma adaptação conjuntural e corrigindo-o estruturalmente.

Neste sentido a supracitada Proposta avança para a criação de uma nova Comissão, com a designação de " Comissão de Ordenamento do Território e do Turismo".

Ao nível da correcção estrutural, a presente Proposta de Resolução, resume-se ao aumento do número de períodos legislativos de cada sessão anual da Assembleia, a revalorizar a função da figura regimental das perguntas ao Governo, dar expressão regimental à **Petição** e finalmente dar conteúdo regimental à disposição estatutária que confere à Assembleia poder para " apreciar os relatórios de execução do Plano Regional", (Alínea p) do nº1 do artigo 32º do Estatuto).

Após a análise, na generalidade, desta Proposta de Resolução, o Partido Social Democrata entendeu votar contra no pressuposto de que esta Assembleia está no final da sua legislatura, o que na melhor das hipóteses a rectificação ao actual Regimento só seria aplicada nas duas últimas sessões legislativas.

Nestes termos a Proposta de Resolução "Alteração ao Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores" foi reprovada na generalidade com seis votos contra do P.S.D. e três votos a favor do P.S..

Ponta Delgada, 6 de Março, de 1996

O Relator, *António das Neves Lopes Gomes*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, *António Manuel Silva Melo.*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Tendo em consideração que estamos a escassos meses do final da presente legislatura, o PSD entende não ser oportuno proceder à alteração do Regimento, razão pela qual votou contra a Proposta de Resolução apresentada pelo PS, não estando assim em causa o conteúdo da mesma.

Acresce ainda, no nosso entendimento, que a próxima revisão do Regimento deverá ter em consideração as alterações que venham a ser introduzidas no Estatuto Político-Administrativo da Região, bem como na Constituição da República, cujo processo de revisão se encontra em curso.

Os Deputados, *Engénio Leal, Carlos Morais, João Cunha*

—

A Redactora de 2ª. Classe: *Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré e Maria da Conceição Fraga Branco*